



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXX Nº 51, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (S/Partido-PB)

1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4º - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 22^a SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 10 DE ABRIL DE 2025

1.1 – ABERTURA	7
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Oradores	
Senador Confúcio Moura – Registro da visita de S. Exa. ao encontro de mobilização indígena, 21º Acampamento Terra Livre 2025. Destaque para reclamações recebidas quanto às condições precárias das instalações de educação indígena, especialmente no Estado de Rondônia. Comentários sobre ações voltadas aos povos indígenas enquanto S. Exa. governava o Estado de Rondônia. Manifestação a favor da utilização das emendas parlamentares em benefício da população ribeirinha e indígena. Homenagem às lideranças indígenas Neidinha Suruí, Txai Suruí e Almir Suruí pela defesa das grandes áreas de reservas.	8
Senador Plínio Valério – Esclarecimentos quanto ao Projeto de Lei nº 5066/2020, de autoria de S. Exa., que cria novas diretrizes para incentivar a pesquisa e a adoção de novas tecnologias na exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos e defesa do dispositivo do projeto que garante a cada uma das regiões do Brasil a destinação de um percentual mínimo dos recursos para pesquisa nessa área.	10
Senador Eduardo Girão – Cobrança de apuração de fatos veiculados em reportagem da revista Piauí, envolvendo a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e seu atual presidente, Sr. Ednaldo Rodrigues, com denúncia contra eventual conflito de interesse em contrato assinado entre a entidade e o Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), em tese, ligado ao Ministro do STF Gilmar Mendes.	12
Senadora Damares Alves – Registro da participação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, em audiência pública realizada pela CSP para debater propostas nessa área. Destaque para as proposições legislativas aprovadas pelo Senado Federal na área da segurança pública. Manifestação favorável à instalação de CPI para investigar as facções criminosas. Considerações sobre a violência contra a mulher no país e as ações tomadas durante o Governo Bolsonaro para diminuir esses crimes.	15
Senador Cleitinho – Cumprimentos aos membros da CCJ da Câmara dos Deputados pela aprovação da PEC nº 72/2023, cujo primeiro signatário é S. Exa., que prevê a isenção do pagamento do IPVA para os veículos terrestres com 20 anos ou mais de fabricação. Posicionamento favorável à transparência no uso de recursos públicos, especialmente no que diz respeito a viagens institucionais. Defesa da anistia para os condenados pelos atos do dia 8 de janeiro de 2023.	18

1.2.2 – Convocação de Sessão



Convocação de sessão não deliberativa para 11 de abril, às 10 horas.	21
1.3 – ENCERRAMENTO	21
1.4 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO	22

PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Comunicação

Do Senador Eduardo Girão, que comunica a ausência de S. Exa. do País, no período de 11 a 21 de abril (Ofício nº 58/2025).	24
--	----

2.1.2 – Mensagem do Presidente da República

Nº 377/2025, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 1.241, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 15.120, de 7 de abril de 2025.</i>	26
--	----

2.1.3 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 11/2025-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 1235/2024	29
Nº 12/2025-CDH, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 384/2024	36
Nº 13/2025-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 3272/2024	44

2.1.4 – Projeto de Lei

Nº 1646/2025, do Senador Alan Rick, que <i>altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para simplificar a comprovação do Cadastro Ambiental Rural para populações extrativistas para fins de crédito rural.</i>	53
--	----

2.1.5 – Requerimentos

Nº 279/2025, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Natalia Pereira Nogueira.	59
Nº 280/2025, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de aplauso à Sra. Maria Aparecida Palmeira, presidente da Associação de Combate ao Câncer em Goiás (ACCG), pelo histórico da associação na luta pela vida, conscientizando a população dos fatores que podem causar o câncer e como se prevenir. ..	62
Nº 281/2025, do Senador Dr. Hiran, requer oitiva da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor sobre o Projeto de Lei nº 5983/2019.	65
Nº 282/2025, do Senador Dr. Hiran, requer a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 10 membros titulares, com a mesma quantidade de membros suplentes para, no prazo de 120 dias, verificar “in loco” a exploração de petróleo na República Cooperativa da Guiana.	70
Nº 283/2025, do Senador Eduardo Girão, requer informações ao Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde, sobre novas tecnologias para o tratamento da doença de Parkinson e sua inserção no SUS.	74



Nº 284/2025, do Senador Eduardo Girão, requer informações ao Senhor Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação, sobre denúncias de superfaturamento na compra de móveis escolares. 79

Nº 160/2025-CDIR, do Senador Jaime Bagattoli, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da 2º Cúpula SulAmericana AgroGlobal, em Buenos Aires, Argentina. 84

Deferimento do Requerimento nº 160/2025-CDIR. 87

Nº 161/2025-CDIR, do Senador Weverton, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Expo Osaka de 2025, em Osaka, Japão. 88

Deferimento do Requerimento nº 161/2025-CDIR. 99

2.1.6 – Término de Prazo

Término do prazo, em 9 de abril, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 5664/2023. 101

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	102
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	105
5 – LIDERANÇAS	106
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	109
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	113
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	116
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	157



Ata da 22^a Sessão, Deliberativa Extraordinária,
em 10 de abril de 2025

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência dos Srs. Confúcio Moura e Eduardo Girão.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 8 minutos e encerra-se às 12 horas e 12 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Fala da Presidência.) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

Muito bem. A presente sessão deliberativa extraordinária é destinada à apreciação das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Projeto de Lei 4.089, de 2023, de autoria do Deputado Edgar Moury;
- Projeto de Decreto Legislativo 321, de 2024, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2021, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados também;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 1.129, de 2021, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

Sendo assim, passamos aos oradores inscritos, que terão um prazo de dez minutos para uso da palavra.

Estão inscritos os Senadores Kajuru, Zequinha e Damares – não é? –, mas vamos chamar o Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Pois não, Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, pela ordem, só se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeitamente.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Se não for, eu entendo perfeitamente.

Eu estou esperando um dado importante do pronunciamento que eu vou fazer da tribuna daqui a pouco chegar do gabinete até aqui. Demora mais uns cinco minutos.

Eu sugiro, se o senhor permitir – não sei se está previsto o senhor fazer o seu pronunciamento –: eu assumiria, durante esse momento, a Presidência, o senhor faria seu pronunciamento e aí depois o senhor volta à Presidência, para eu fazer o meu.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito. A gente pode fazer, Senador...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – ... embora eu não esteja preparado adequadamente. (*Risos.*)

Mas a gente fala, para ajudá-lo aqui. Vai dar tempo.

(O Sr. Confúcio Moura, Segundo-Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Girão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Agradecendo sempre a compreensão do nosso colega, o Senador Confúcio Moura, do Estado de Rondônia, eu



passo imediatamente a palavra para ele.

Muito obrigado.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Para discursar.) – Presidente, todos os servidores do Senado aqui presentes, toda a mídia disponibilizada pelo Senado, é uma satisfação muito grande.

Eu vou aqui fazer uma breve exposição sobre a visita que eu fiz ontem ao Acampamento Terra Livre, aqui, no Eixo Monumental de Brasília, próximo à Torre, onde se concentram cerca de 8 mil indígenas. Eu passei a manhã lá ontem, visitando os indígenas de Rondônia. participei de algumas apresentações de danças e ouvi os reclamos, principalmente dos indígenas rondonienses. A maior reclamação que eu pude observar é justamente na área de educação indígena, em umas e outras aldeias, principalmente da região de Guajará-Mirim e de outros municípios rondonienses.

Guajará-Mirim concentra mais de 70% dos índios rondonienses, só numa cidade. Ela tem 95% de área preservada. Esses indígenas ficam esparramados nas beiras dos rios, e o problema maior deles é que muitos dos professores indígenas estão dando aula na casa da professora; não tem mais escola. As escolas daquela região foram construídas pela prelazia, por dois bispos antigos, já falecidos, católicos, de Guajará-Mirim. Construíram aquelas escolas, mas tem muitos anos, e as escolas já foram deterioradas. De muitas, caíram os telhados, a madeira apodreceu, e eles estão desassistidos.

Então, é uma situação importante, porque os indígenas hoje já têm celular – eles têm celulares. Eu mesmo coloquei lá atrás, com recursos nossos aqui, de emendas parlamentares, um uns pontos chamados Gesac, que são feitos pela Telebras, nessas aldeias, nessas comunidades isoladas, nesse chamado Brasil profundo, Brasil escondido, o Brasil invisível, que as pessoas que estão me vendo aí, nas cidades, não têm menor ideia de como é. Para chegar a essas aldeias, você tem que pegar embarcações, tipo essas voadeiras normais, e você sobe o rio e vai parando aqui, parando ali, vendo esse pessoal, eles vivendo realmente da caça e da pesca, fundamentalmente, e do plantio de mandioca, para fazer farinha para consumo próprio. A pesca é abundante; eles não são desnutridos, são bem nutridos, porque realmente o consumo de proteína é bom. Então, o que está faltando mesmo para eles é fundamentalmente a qualidade de educação.

Na época em que eu fui Governador do estado, nós fizemos o primeiro concurso de professores indígenas. Esses professores indígenas são professores do estado estáveis e realmente com todas as prerrogativas de direito de um servidor público, mas agora está-se precisando de mais professores. Estão precisando também, estão clamando mais, além do espaço físico, nas escolas por conexões, computadores também para os alunos indígenas terem acesso a isso.

Nós estamos vendo também que os indígenas ficam aldeados, mas outros migram para a cidade para estudar. Nós mesmos preparamos muitas turmas numa escola técnica estadual lá de Rondônia, chamada Instituto Abaitará. Preparamos turmas de internados de indígenas, do estado inteiro, na área de engenharia, técnicos ambientais, técnicos, agropecuários... Eles estão preparados. Então, eles precisam também de equipamentos, porque a agricultura deles ainda é muito na mão, é muito primitiva, ainda é muito tradicional.

Agora eles foram para a escola, já tem agrônomos, tem técnicos agrícolas, técnicos ambientais... Eles agora querem o adubo, eles querem a boa semente, eles querem plantar para produzir, eles querem criar uma vaca leiteira, de boa qualidade... Eles já têm conhecimento desses equipamentos técnicos que vão melhorando a vida deles.

Inclusive, agora, eu também coloquei... Você veja, essas coisas são... Eu falei, num discurso passado, V. Exa. ouviu... Aqui, essas emendas parlamentares, quando bem destinadas, surtem um efeito de combate à desigualdade muito bom. Por exemplo, esses indígenas demoram muito no deslocamento para a assistência médica. Eles descem dos seus pontos de vida e chegam a gastar 12 horas, 8 horas, de barcos



pagos para chegar ao apoio da atenção à saúde na cidade de Guajará-Mirim e outras cidades rondonienses, e eles pagam para isso, chegam lá, têm que ficar num acampamento, há demora, e também junto com ribeirinhos.

Então, essas embarcações são muito importantes.

Então, o que eu vi ontem, lá, além de... Eu corri lá, no Acampamento Terra Viva, aqui em Brasília. Esses 8 mil indígenas fizeram uma passeata pelo Eixo Monumental até aqui, à frente do Congresso Nacional, defendendo as suas bandeiras, os seus direitos, as suas demarcações de terras indígenas, fizeram todos os seus movimentos e estão aí até amanhã.

Ontem, lá, foi – que eu estava no momento – o Ministro Padilha, que fez o seu discurso, e, ao terminar, ele já chamou o Zé Gotinha, e ele mesmo, o Ministro Padilha, fez a vacinação de uns cinco indígenas que estavam presentes. E, além de falar, ele comunicou, falou da sua satisfação de retornar ao Ministério da Saúde e também de desenvolver essas políticas.

E tem também uma entidade que nós criamos aqui no Senado, acho que de 2019 a 2020, que é chamada de AgSUS, e essa AgSUS, que é uma entidade... Não vou falar que seja estatal, mas é uma entidade mais livre, estilo fundacional. Ela tem mais facilidade de contratar, de comprar, de adquirir, tem mais velocidade para atender. Então, eles estão pegando uma grande parcela da saúde indígena no Brasil. Principalmente, aos ianomâmis, agora é competência da AgSUS fazer essa atenção àqueles indígenas e a outros tantos Dsei, que são departamentos ou divisões de saúde indígena no Brasil.

Então, esse trabalho é fundamental, e eu acredito que vai avançar bastante, e eu quero, assim, parabenizar tanto o Padilha como o Ministro Wellington Dias, que também esteve lá, presente, falando dos direitos indígenas, falando da abrangência do seu ministério para essas populações.

E nós, de outro lado – eu aqui tenho, não de agora como Senador, mas mesmo em todos os tempos da minha vida, como Deputado Federal, como Prefeito, como Governador –, criamos estruturas de Governo para os indígenas. Como a Região Amazônica é a que tem mais índio no Brasil, eu criei as coordenações: na Secretaria da Educação tem indígena, na secretaria de meio ambiente e também na Secretaria da Saúde tem as coordenações indígenas ali. Então, isso é importante, porque eles ficam empoderados, ficam satisfeitos; eles elegem os seus coordenadores para participar.

E o Governo atual de Rondônia criou a Superintendência de Políticas Indígenas, que também é um avanço extraordinário às comunidades indígenas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Quero aqui externar meu reconhecimento a Neidinha Suruí e a Txai Suruí, que realmente são lideranças muito importantes, que cuidam da defesa de grandes áreas, reservas indígenas, como a reserva dos índios urueu. Ela é constantemente ameaçada de morte, tendo em vista o impacto de alguns fazendeiros imprudentes de desejarem ou quererem ocupar áreas da reserva, e essas entidades de proteção aos indígenas realmente viram, assim, pitbull em defesa desses parques, que são fundamentais para vivência dos indígenas nessas regiões. Então, ela, a Neidinha... A Txai Suruí ficou famosa numa das COPs – eu não lembro mais qual delas –, em que ela fez um discurso em inglês. Era uma menina de 21 anos, 22 anos, já formada em Direito, que fala muito bem inglês, e fez uma fala breve de cinco ou sete minutos para o mundo inteiro. Depois daquilo, a menina virou encanto mundial. E ela escreve na *Folha de S.Paulo*. Toda semana ela escreve e deixa artigos muito bem-fundamentados.

Então, nós temos esses brilhantes personagens e lideranças indígenas, como o Almir Suruí. O Almir Suruí é dos índios suruís, lá na região de Cacoal. Também é brilhante, muito conhecido. Faz um trabalho fantástico de venda de carbono. A Natura é parceira deles. E assim vai. Temos também os índios



cintas-largas, que também têm um trabalho fantástico de enfrentamento, inclusive, à garimpagem de diamante – o diamante azul. É uma região muito rica, mas eles estão lá firmes, trabalhando. E assim vai.

Eu quero apenas nesse meu discurso aqui improvisado, fazer, assim, a saudação a todas essas populações que estão concentradas aqui em Brasília. Eu fiquei sabendo que amanhã, provavelmente, o Presidente Lula irá lá fazer uma visita também. Eu acho que isso vai coroar a festa deles, esse grande movimento, esse imenso sacrifício de deslocamento de longas distâncias para trazer 8 mil indígenas aqui para Brasília.

Era só isso, Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muitíssimo obrigado, Senador Confúcio Moura, do Estado de Rondônia.

Já vou aqui passar a palavra para o Senador Plínio Valério, que é o nosso Senador também do Estado do Amazonas, que vai fazer aqui o seu pronunciamento.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para discursar.) – Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, ontem quem pôde estar aqui presenciou aquela discussão, no bom sentido, entre a nossa bancada e a bancada do Rio de Janeiro, com o meu amigo Portinho, com o meu amigo Flávio Bolsonaro e o meu amigo Girão também, que tinha algumas dúvidas.

Eu queria dizer a quem está nos assistindo agora que o projeto de lei de nossa autoria não visa tirar recurso de ninguém, não visa mexer, preocupar ninguém. Nós estamos falando do fundo que as empresas que trabalham com gás e petróleo, principalmente no Rio de Janeiro... Há um fundo que é controlado pela Shell, e esse dinheiro, que é para pesquisa, desenvolvimento e inovação, só vai – ou quase só vai – para o Rio de Janeiro, quase tudo; um pouco para São Paulo, um pouquinho para Bahia e, daí, nada mais. A Região Norte, Senador Confúcio, e a Região Nordeste, Senador Girão, não são contempladas com esse dinheiro para pesquisa, para pesquisar petróleo, pesquisar gás.

O que eles argumentam é que o Rio de Janeiro é onde tem petróleo, onde estão explorando. Claro! Claro! Os investimentos estão lá. A empresa multinacional vai para o Rio de Janeiro, onde já existem pesquisas, estudos, ou vai para Rondônia, ou para o Amazonas, onde a gente não fez nada, não pesquisou, não estudou, porque não tem dinheiro para isso.

E o que a gente está pedindo, está botando na lei, no relatório muito, mas muito bom mesmo do Senador Chico Rodrigues, destina um mínimo, um percentual, para cada Região, mínimo de 10% – fala isso e tem uma ocasião que fala em 5% –, e começou a gerar isto: “Cara, tirar dinheiro da gente, para...”. Não estamos tirando dinheiro de ninguém. A confusão aqui, a briga não é da Região Norte, da Região Nordeste, da Região Sudeste; a luta aqui é por um tratamento que, se não igualitário, pelo menos, nos enxergue. Não estão enxergando o Ceará, não estão enxergando Rondônia, não estão enxergando o Amazonas, e a gente tem que se fazer enxergar. Isto aqui é o Senado da República. Aqui é a Casa da Federação, aqui é a Casa da igualdade.

A gente não está nem pleiteando igualdade com o Rio de Janeiro. O Rio de Janeiro continuaria com o seu percentual. O PL continua mantendo a maior parte para o Rio de Janeiro. Apenas garante o mínimo para outras regiões poderem também pesquisar, mas as universidades do interior do país não conseguem se capacitar para receber as verbas. Não têm projeto porque as empresas não se interessam em pesquisar e conhecer o potencial. Quando o meu amigo Portinho disse que as universidades podem pleitear, do mesmo jeito que a do Rio de Janeiro, até podem pleitear – até podem pleitear –, mas não convencem as empresas, porque a do Rio de Janeiro já tem verba para estudar, para pesquisar, para produzir conhecimento, e nós não temos.

O que a gente está querendo, meu bom Senador e professor Confúcio, é que a sua Região e a minha possam ter alguma coisa também disso para a gente resgatar essa dívida que a nação tem com a gente.



Se a gente deixar como está, essa questão do petróleo vai congelar, ficar só no Rio de Janeiro, porque a gente não vai conseguir voltar para o interior do país, no caso, para o Amazonas. A gente vai continuar pleiteando sim.

A vontade, a gente observa isso, desses grupos de pesquisa espalhados por aí: só vão para o grande centro, e esse centro chama-se Rio de Janeiro. São Paulo tem alguma coisa. A gente chega a dizer que esse 1%, esse mínimo de 10% que a gente quer, não significa muito para a região, para o Rio de Janeiro, mas significa muito para a gente. Portanto, essa discussão vai continuar.

Eu vim agora da reunião de Líderes, e a gente discutiu um pouco isso. Meu amigo Girão ponderou, tem algumas dúvidas quanto a isso. Mas a dúvida, Girão, você que é do Nordeste, é muito difícil para mim que sou do Norte não querer um projeto dessa natureza, para o Confúcio que é de Rondônia, da Região Norte.

Deixe-me fazer mais uma observação: tanto os 10% mínimos por região quanto os 5% mínimos para as bacias setentrionais, aquelas nossas lá, no rumo do Norte, e pegando também o Nordeste, mas a gente fala mais aqui das bacias setentrionais... Roraima, por exemplo, se não tiver um mínimo... Os estados que não têm mar, e a lei remete para isso, como Roraima, Minas Gerais, Rondônia, não vão receber nada se a gente não colocar na lei, porque não têm mar. O pré-sal só é previsto para quem tem mar, e nós não temos mar. Então a gente está corrigindo isso. É simplesmente, eu diria, uma correção.

A gente fala BPM, mas na realidade é Shell, não é? Por que ele não aceita dar um mínimo de 5% para pesquisa em terra por cinco anos? A gente pleiteia esse mínimo de 5% por cinco anos, e só querem aplicar recurso no mar, em alta profundidade, porque lá já sabe, já sabe tudo, já conhece tudo, então não tem novas pesquisas, não se tem novos conhecimentos. E a gente, eu digo, não quer nem igualdade, eu quero que nos enxerguem. Portanto, a gente vai continuar.

A gente está tentando um acordo com a bancada do Rio de Janeiro, vai até nesse acordo. Eu peço até que o Girão se interesse, que é do bloco, para a gente convencer os amigos do Rio de Janeiro que a gente não está tirando nada deles. O Rio de Janeiro vai continuar com o mesmo percentual que tem. A gente não quer, de forma alguma, prejudicar ninguém. A gente quer só ter o direito que outros estados têm, ou que poucos estados têm.

Resumindo o que a gente quer é que esse dinheiro de pesquisa – esse dinheiro de pesquisa, a gente está falando de petróleo, de gás, de desenvolvimento, de conhecimento, de inovações – possa também ser distribuído para a Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para que as universidades ou alguém que faça pesquisa, universidade principalmente, possam receber dinheiro para desenvolver suas pesquisas, que hoje não recebem.

Eu acho que nesse passado todo, não sou bom em números, nesse tempo todo que existe esse fundo, a Universidade do Amazonas recebeu R\$5 milhões. Quando fala em Rio de Janeiro são bilhões. Rio de Janeiro merece bilhões, não tem problema nenhum; a gente não quer tirar um centavo. A gente só quer para que nós possamos, sim, ter essa igualdade. Essa igualdade que tanto a gente comenta aqui, que não é – eu não sei se é o termo – xenofobia, não é nada disso, não é nada disso. O Senado é a Casa da Federação, é aqui que a gente trata dos problemas da Federação. É aqui que a gente pode pugnar por distribuir justiça, seja com que estado for. Nesse caso, eu estou falando dos estados todos do Norte, do Nordeste também, todos – o Ceará parece que não recebe nada, alguma coisinha insignificante, Girão – e do Centro-Oeste. Os recursos estão indo exclusivamente, a gente pode afirmar, para o Sul, para o Sudeste, principalmente para o Rio de Janeiro quase todo, São Paulo um pouco; e para o Sul alguma coisinha, parece-me, que foi o Rio Grande do Sul.

É um projeto de lei que vai causar muito problema e que não deveria, que não deveria causar. Mas aí começam as narrativas. E neste país vence quem tem a narrativa mais contundente, melhor e mais



propagada. A exemplo do que a gente sofre na Amazônia em relação, Confúcio, às terras indígenas, em relação às ONGs, em relação à distribuição desses recursos.

Quando, no Rio de Janeiro, se diz que eles têm direito, têm; mas é bom lembrar que o petróleo no mar, no mar territorial, não é do estado, ele é da União. Então, tudo deveria ser também partilhado com os estados, não de forma igualitária, mas de forma justa. É no que a gente vai insistir.

Obrigado, Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Plínio Valério, o Sr. Eduardo Girão deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Confúcio Moura.)

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado, Senador Plínio Valério, do Estado do Amazonas. É uma satisfação ouvi-lo.

Dando continuidade, eu passo a palavra para o Senador Eduardo Girão, do Partido Novo, do Estado do Ceará.

V. Exa. tem até dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Muitíssimo obrigado, meu querido irmão, Senador Confúcio Moura. Eu quero dar sequência dando um bom dia para todos os brasileiros, as brasileiras e dizendo o que está acontecendo na CBF.

Nada acontece por acaso na vida da gente. Eu tive uma participação no futebol brasileiro e sou um amante do esporte. E, Presidente, o que está acontecendo na CBF é muito grave, está aí repercutindo no Brasil e tem novas denúncias.

Eu quero aproveitar este momento para colocar aqui essa reportagem e parabenizar a *Revista Piauí*. É interessante que eu discordo de forma ideológica e política de muita coisa dessa revista. Mas essa matéria está para... E a gente tem que reconhecer, isso é a democracia e é uma questão de bom senso. Essa matéria, com o título de Coisas Extravagantes, da *Revista Piauí*, está fazendo um grande serviço ao futebol brasileiro.

E, Presidente, as arbitrariedades que têm acontecido, os escândalos... Eu quero aqui aproveitar rapidamente para mostrar, um minuto, do que é que se trata.

(Procede-se à reprodução de áudio.)

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Senador Girão...

Senador Girão...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – O Presidente Davi comunicou à Mesa que está vedada a utilização de áudios e vídeos externos no discurso.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Mas já tem uma portaria nesse sentido, ou decisão? Não chegou para o nosso gabinete.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Mas só estou comunicando a V. Exa., depois V. Exa...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Não, eu gostaria de saber.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – É. Mas pode continuar o discurso.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu o agradeço – eu o agradeço.



O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Está bem.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Inclusive, sei e tomei conhecimento disso, mas não chegou a comunicação oficial. Eu acho ruim, porque aqui a gente não tem a irresponsabilidade de colocar voz que não seja da pessoa que a gente está dizendo.

O Senador Cleitinho usa muito nesta tribuna, o Senador Magno Malta apresenta os áudios. E se chegar uma medida dessa, eu vou também fazer recurso.

Só peço ao senhor que me reponha o tempo, porque eu tenho o pronunciamento a fazer gravíssimo do que está acontecendo na CBF. Inclusive, chega uma informação agora, que é para piorar a situação, da questão de possibilidade de grampos, grampos colocados no restaurante da CBF, onde estariam aí sendo monitorados funcionários da empresa. Está aqui.

Segundo a própria revista Piauí, que descortina o que está acontecendo lá, Ednaldo Rodrigues, Presidente da CBF, colocou câmeras escondidas e grampos no restaurante da CBF para espionar os funcionários. Isso é grave. Funcionários passaram a evitar almoçar no restaurante da Confederação Brasileira de Futebol, chamando o lugar de Coreia do Norte.

É um pouco parecido com o que a gente está vivendo no Brasil, com o Supremo Tribunal Federal cada vez mais ativista, cada vez mais censor da República, e que coincidentemente, nesse caso da CBF, parece que tem participação, segundo a matéria, que cita, inclusive, o Ministro Gilmar Mendes.

Então, Presidente, isso é grave porque é a alma do Brasil. A paixão nacional é o futebol. E até nisso o STF está mandando? Já não basta mandar no Senado, na Câmara, em tudo neste país? Até no futebol brasileiro estão mandando! E o resultado no campo, Senador Plínio? O senhor que gosta de futebol também, não é por acaso. Tudo que a gente planta, a gente colhe.

O sistema blindado da CBF, para não ter praticamente concorrência, eu vou explicar aqui. É humanamente impossível se ter alternância de poder dentro da CBF e eu vou explicar aqui. Mas antes, eu queria contextualizar.

A última vez que o Brasil conseguiu ser campeão do mundo foi há 23 anos, no ano de 2002, na Copa do Mundo realizada na Coreia do Sul e Japão. Na última, jogada no Catar, a seleção foi eliminada nas quartas de final. Certamente, foi um dia triste para milhões de brasileiros apaixonados por futebol. Mas um grupo de 49 pessoas estavam em clima de festa, pois voaram do Brasil de primeira classe, receberam como cortesia um cartão corporativo para cobrir despesas de até 500 dólares por dia, tudo às custas da CBF. Mordomia. E quem sabe...

Eu fui presidente de clube e sei da das ofertas que se tem para presidentes de federações, de viagem, de hospedagem em hotel de luxo. É um negócio assim absurdo o que acontece lá. Mas não para por aí, não. A comitiva foi formada por amigos do Presidente da entidade, Ednaldo Rodrigues. Olha só. Gente relacionada à política, ao Judiciário, à imprensa e às artes. Esse é o retrato do Brasil transformado para o futebol. Nem técnico nós temos até hoje. A crise é grande.

Tem um requerimento meu para chamar o Presidente da CBF, convocar para a Comissão de Esporte, que foi protelado para algumas semanas, já era para ter sido votado, na minha opinião. Vamos cobrar, né? A gente quer transparência! Chega! Chega! Até no futebol?! Então, Sr. Presidente, a informação foi extraída de uma excelente reportagem composta por nove páginas publicada pela revista *Piauí*. Eu quero aqui manifestar a minha total solidariedade – atenção! – aos seguintes jornalistas da ESPN, que foram afastados por repercutirem a matéria e criticarem o Presidente da CBF... Censura! Perseguição! Intimidação! Cadê a Associação Brasileira dos Jornalistas? É uma imprensa livre ou não? Então, Gian Oddi, Paulo Calçade, Pedro Almeida, Victor Birner, William Tavares e Dimas Coppede foram afastados do programa Linha de Passe apenas porque repercutiram essa matéria com críticas à CBF.



Recentemente precisei vir a esta tribuna, Presidente, para manifestar minha crítica em função desse grave desvio cometido. No meu modo de entender, isso precisa ser investigado. Eu não sei como foi parar dentro do STF isso – não tem nada a ver –, mas o Ministro Gilmar Mendes concedeu uma liminar anulando decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Em 2017, o Ministério Público do Rio de Janeiro moveu uma ação contra a CBF que acabou resultando num termo de ajustamento de conduta (TAC). Em dezembro de 2023, o Tribunal de Justiça anulou os efeitos do TAC afastando Ednaldo Rodrigues da Presidência da CBF. Atenção: o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro afasta o Presidente da CBF, mas, em abril de 2024, o Ministro Gilmar Mendes concedeu liminar anulando decisão do Tribunal de Justiça, com imediato retorno de Ednaldo Rodrigues à presidência.

Agora, olhem a coincidência do que aconteceu: na gestão de Ednaldo, deste Presidente da CBF, foi firmada uma generosa parceria financeira entre a CBF e o IDP (Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa), do qual Gilmar é um dos fundadores e que é dirigido pelo filho dele. É gravíssimo o conflito de interesses, que torna o voto do Ministro, a decisão suspeita. Deveria ter se declarado impedido.

Até 2021, cada Presidente de federação estadual recebia R\$50 mil de salário mensal.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Quando Ednaldo assumiu a CBF, os salários passaram para exorbitantes R\$215 mil por mês. Mas o Presidente chega a receber mais de R\$1 milhão por mês, somando as comissões pagas pela FIFA e pela Confederação Sul-Americana.

Atualmente a CBF fatura cerca de R\$1 bilhão – “b” de bola – por ano. E deve aumentar mais por conta de patrocínios da Nike, que, até 2027, passarão para US\$100 milhões. Outra boa parte das receitas vem dos direitos de transmissão dos jogos.

Mas, apesar dessa receita bilionária e de tantos gastos – perdulários –, falta dinheiro para a qualificação dos árbitros brasileiros. Só no ano passado, 110 juízes foram afastados por falhas técnicas.

Durante a gestão de Ednaldo, a CBF foi acionada 104 vezes na Justiça do Trabalho e, além disso, responde a 43 protestos em cartórios por dívidas que somam R\$2,6 milhões.

Diante de tudo isso, eu encaminhei ofício à Confederação Brasileira de Futebol, pedindo uma série de esclarecimentos, principalmente relacionados ao contrato com o IDP, do Ministro Gilmar Mendes. Também apresentei requerimento à Comissão de Esporte do Senado para a realização de audiência pública com a presença de Ednaldo Rodrigues – ele tem que se explicar! Futebol é intrínseco ao brasileiro. E agora, ainda mais, estão sugando, Presidente, com essas *bets*.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Tem dois patrocínios de casas *bets* na Série A, na Série B. Ninguém aguenta mais. É dinheiro saindo pelo ladrão. É muito dinheiro de casa *bet* que está endividando o povo brasileiro. O povo brasileiro nunca esteve tão endividado. Pessoas perdendo o emprego, apostando tudo, deixando de levar comida para casa. Famílias se desfazendo. Vidas sendo perdidas pelo suicídio. Estão matando a galinha dos ovos de ouro e a própria CBF está fazendo isso.

Então, Sr. Presidente, para encerrar, o senhor já foi muito tolerante. Agradeço. Se puder me dar mais um minuto, eu prometo concluir.

Muitos poderão dizer que o Senado já tem assuntos importantes demais para se debruçar e que,



afinal, a CBF é uma associação privada sem fins lucrativos.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu quero ressaltar aqui: nós estamos falando da imagem do Brasil perante o mundo. A seleção canarinho nos representa lá fora, e a gente sabe que o que acontece extracampo tem influência no campo e é uma questão de ética – de ética –, que deve estar acima. O esporte foi feito para unir, para entreter, para levar valores também, passar imagens sociais, mensagens sociais.

Então, eu deixo aqui esse magnífico pensamento de Gandhi para encerrar. Porque nós não podemos esquecer que a CBF já teve no passado um presidente banido completamente do futebol por corrupção, depois de investigação internacional pelo FBI. A frase de Gandhi é a seguinte: “Você nunca sabe que resultados...” – não vai dar por dez segundos, mas eu acabo antes do tempo que o senhor me deu.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Mahatma Gandhi: “Você nunca sabe que resultados virão da sua ação, mas, se você não fizer nada, [certamente] não existirão [quaisquer] resultados”, do grande humanista, pacifista Mahatma Gandhi. Eu recomendo à população brasileira que leia essa matéria de nove páginas da revista *Piauí*. Nós não podemos fazer de conta que não existem essas denúncias gravíssimas e quem ama o que é correto, quem ama o futebol, quem ama a justiça e a verdade tem o dever de investigar.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Deus abençoe.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Parabéns, Senador Eduardo Girão, pelo pronunciamento e vamos em frente.

Senadora Damares, V. Exa. está com a palavra. (*Pausa.*)

Ela já vai se encaminhando ao Plenário, à tribuna, para fazer seu discurso monumental.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discursar.) – Bom dia, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Bom dia.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada.

Bom dia, Brasil, todos que estão nos acompanhando, os colegas, as pessoas que nos visitam no Senado.

Presidente, ontem nós recebemos no Senado a visita do nosso atual Ministro da Justiça. Ele esteve na Comissão de Segurança, em uma audiência de mais de três horas. E, de uma forma muito respeitosa, assim como ele é – ele é uma pessoa boa de conversar, boa de trato, muito bem-intencionada; mesmo sendo de oposição, eu preciso reconhecer isso e faço isso publicamente sempre que estou com ele –, ele veio trazer para o Senado as propostas na área de segurança.

Segurança é, sem dúvida, Presidente, o nosso maior desafio hoje.

Ontem, um dos Senadores presentes disse o seguinte: “É a pauta que une todo mundo”. Nós estávamos na Comissão com muitos Parlamentares de oposição, mas todos com muito respeito ao Ministro, porque nós queremos muito que o Ministro da Justiça dê certo. O Ministro da Justiça dando certo, os programas de segurança pública propostos por ele dando certo, o Brasil dá certo. E nós precisamos, de fato, nos unir – todos nós – em torno da segurança pública.

Esta semana, não só na Comissão de Segurança, mas na Comissão de Direitos Humanos, que tenho a



alegria de presidir, como aqui no Plenário, nós estamos entregando para o Brasil grandes matérias penais, inúmeras. Por exemplo, nós aprovamos ontem aqui o aumento da pena para o furto de cabos de energia elétrica, assim como o aumento da pena para a receptação. Não é só pegar o ladrão, é pegar quem está comprando, porque, enquanto tiver demanda, terá oferta. Então, a gente tem que fechar esse ciclo. Ontem o Senado entregou – e nós estamos recebendo muitos visitantes aqui na galeria; o Senado tem trabalhado muito – para o Brasil uma matéria que era um anseio da população: o aumento de pena para quem rouba os fios de energia elétrica. Nós estamos vivendo um caos com relação a isso.

Mas, ontem, também na Comissão de Segurança, outras matérias foram votadas. Nós, na Comissão de Segurança, aumentamos a pena para o crime de roubo como um todo, furto e roubo. E trouxemos também na Comissão de Segurança que corrupção passiva e ativa será crime hediondo e vai começar com seis anos de prisão, para não se ter aquele acordo de cumprimento de uma medida, para não se ter aquele acordo “ó, vamos aqui perdoar, devolve um pouquinho do dinheiro”, não. Sendo crime hediondo, vai ter que começar a cumprir a pena recolhido.

Então, nós estamos entregando grandes matérias na área de segurança, mas segurança é, de fato, Presidente, o nosso grande desafio. Nós estamos sonhando que, logo, o mais breve possível, este Senado se debruce na investigação, por meio de uma CPI, das facções criminosas. E nós vamos fazer isso com muita coragem. Se a gente conseguir abrir essa CPI, como tivemos a coragem de instaurar a CPI das Bets – também lá nas *bets* nós temos dinheiro do crime organizado sendo lavado; nós estamos vendo o horror que são as *bets* no Brasil –, se tivermos uma CPI para investigarmos as facções criminosas, nós, com certeza, vamos fazer também grandes entregas.

Então eu precisava mandar esse recado para a família brasileira. Às vezes, a família brasileira lá não sabe o que está acontecendo no dia a dia aqui. Nós não estamos inertes e nem omissos com relação à segurança pública.

Mas, claro, Presidente, eu quero também fazer um registro e elogios e louvores ao ex-Governo, ao Governo Bolsonaro, o Governo em que eu servi como Ministra, e um Governo que fez muito na área de segurança. E eu trago aqui um ponto apenas: a violência contra a mulher. Nós estamos vivendo o horror do feminicídio; o horror do feminicídio. A violência contra a mulher explodiu no Brasil – e aí, Presidente, é a mulher de todas as idades.

Eu tive a tristeza – deixa-me falar me dirigindo aos nossos visitantes –, eu tive a tristeza de, no mês de setembro do ano passado, ir conhecer a mulher mais jovem do mundo que foi estuprada. Infelizmente, o Brasil bateu um recorde mundial. Entramos, infelizmente, no Livro dos Recordes. A mulher mais jovem do mundo que foi estuprada foi no Brasil e ela tinha a idade simplesmente de cinco dias de vida – cinco dias. Ela ainda estava com o cordão umbilical. O médico que fez o parto dela chorava, porque cinco dias depois ele estava lá no IML fazendo a perícia dela.

Mas o Brasil também bateu um outro recorde – e aí foi no momento em que eu estava Ministra –: a mulher mais idosa do mundo – com registro de boletim de ocorrência – que foi estuprada, cem anos de idade, na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul. Não tem mais idade, não tem mais credo religioso, classe social. Nós tivemos, no mês passado, uma mulher em Brasília, Presidente, que foi assassinada dentro de uma igreja, grávida, dentro de uma igreja. Nós tivemos um outro episódio, Presidente, em que um homem bateu na mulher, e ele não se conteve apenas em bater, ele introduziu a mão na mulher e arrancou pedaço do útero dela. Aqui em Brasília, recentemente, há duas semanas, um homem machucou a companheira, pegou uma faca, abriu o peito dela e arrancou o silicone que estava lá dentro. São requintes de crueldade. A gente não aguenta mais.

E conversamos com o Ministro da Justiça ontem sobre isto, mas eu queria trazer um número do Governo anterior. Foi o Presidente Bolsonaro que entregou, por meio de um decreto presidencial, o Plano



Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio. Mas foi o Governo Bolsonaro que fez duas grandes operações para a gente buscar o agressor de mulher, para gente prender.

A primeira operação: Operação Maria da Penha. A primeira etapa da Operação Maria da Penha aconteceu entre agosto e setembro de 2021. Foram envolvidos 108 mil profissionais nessa operação: policiais militares, civis, agentes, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, guardas municipais – 108 mil profissionais. Presidente, na primeira etapa, nós atendemos 127 mil mulheres vítimas de violência, em 2021, em plena pandemia. E houve 14,1 mil prisões! Em uma única operação policial. Foi recorde no mundo. Inclusive, eu apresentei esses números na ONU. Em uma única fase da Operação Maria da Penha, 14,1 mil prisões. Agressores foram para a cadeia em uma fase da Operação Maria da Penha. E nessa primeira fase também foram concedidas 39 mil – 39 mil! – medidas protetivas.

Na segunda fase da Operação Maria da Penha, já em setembro de 2022, nós prendemos 12.396 agressores. Imaginem, polícia espalhada no Brasil inteiro, num único dia, para prender agressores de mulheres, e a maioria já tinha, inclusive, mandado de prisão! Nessa segunda fase, foram registrados 72 mil boletins de ocorrência. E de onde vinham os dados para se pegarem tantos agressores? Do Ligue 180 e do Disque 100 – dois instrumentos poderosos, Presidente, de que a gente precisa falar muito, porque é uma política de Estado, não é uma política de governo. O Disque 100, para a violência contra a criança, e o 180, para a violência contra a mulher, esses instrumentos são poderosos.

(Soa a campainha.)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Mas nós não ficamos só na Operação Maria da Penha, Presidente, o Governo Bolsonaro também fez a Operação Resguardo.

Nessa Operação Resguardo, na primeira etapa, em março de 2021 – a gente intercalava a Operação Maria da Penha com a Operação Resguardo... Março de 2021: 9 mil presos, na primeira etapa; 1.226 armas apreendidas; 70 mil visitas e diligências – na primeira fase da Operação Resguardo. E na segunda fase da Operação Resguardo: 5,7 mil prisões; 53 mil mulheres vítimas de violências visitadas; 17 mil policiais envolvidos; 9.572 denúncias apuradas.

Por que a gente fazia essas operações integradas, Presidente? Porque nós queríamos ao mesmo tempo todas as polícias envolvidas. Eu tive a honra de participar daqueles...

(Soa a campainha.)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – ... painéis de monitoramento, eu ficava aqui em Brasília acompanhando as prisões, e era emocionante, Presidente. Quando a gente via a Polícia Civil entrando numa Casa e encontrando mulheres idosas acorrentadas... Nós tiramos mulheres idosas do cativeiro. O senhor precisa ver o caos que está a violência contra a mulher idosa no país e a mulher com deficiência.

Então, Presidente, venho aqui, primeiro, para parabenizar o Senado pelas grandes entregas nessa área; segundo, para desejar ao Ministro da Justiça atual sucesso; e terceiro, louvar o Governo anterior, que teve a coragem de colocar milhares de agressores de mulheres na cadeia, conceder milhares de medidas protetivas e fazer uma revolução. Eu falo, Presidente, que o meu ex-Presidente da República Jair Bolsonaro vai entrar para a história...

(Soa a campainha.)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – ... como o Presidente mais cor-de-rosa do mundo, o homem que mais fez pelo enfrentamento à violência contra a



mulher.

Vida longa ao Presidente Bolsonaro! Que Deus o abençoe, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado, Senadora Damares, e parabéns pelo belíssimo pronunciamento.

A seguir eu passo a palavra para o Senador Cleitinho, do partido Republicanos, do Estado de Minas Gerais.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia aos Senadores e Senadoras, aos servidores desta Casa, ao público que acompanha a gente pela galeria e a toda a população brasileira que acompanha a gente pela TV Senado.

Queria aqui agradecer a todos os Deputados que estavam ontem na Câmara, que estavam na CCJ. A minha PEC, que foi aprovada aqui em primeiro turno e segundo turno, que isenta quem tem carro acima de 20 anos, carro velho, de IPVA – né? – foi aprovada na CCJ, e agora vai se criar uma Comissão para que possa ser votada o mais rápido possível em Plenário da Câmara para que, a partir do ano que vem, meu Estado de Minas Gerais, que cobra IPVA de todos os carros...

Serão quatro estados beneficiados, Minas Gerais, se não me engano, Tocantins, Pernambuco e Santa Catarina, porque Santa Catarina hoje é 30. Com esse limite de 20 anos, nesses quatro estados, mais de 10 milhões de brasileiros serão beneficiados, para não pagar mais IPVA de carro velho, acima de 20 anos. Então, quero agradecer aqui a todos os Deputados Federais, ao Relator na CCJ, que foi o nosso Deputado Federal por Minas Gerais, Lafayette de Andrada.

Vou continuar aqui trabalhando pelo povo mineiro, por todo o povo brasileiro, para que a gente possa reduzir, cada dia mais, essa carga tributária que o povo mineiro paga, não só o povo mineiro, mas o Brasil. E pode ter certeza, cada um que pegar meus projetos aqui, eu tenho mais de 300 projetos dentro do Senado aqui, todos são a favor do povo. A maioria dos projetos é para redução de tarifa, redução de impostos. E vou continuar fazendo isso para toda a população mineira e brasileira. Meu mandato aqui primeiro é o povo e depois o povo. Contem sempre comigo.

Eu acho que o Senado deveria fiscalizar, não só o Senado, mas todos os Deputados Federais, Girão – se quiser, venha pegar uma parte do que eu vou mostrar aqui. Eu entendo perfeitamente que autoridade, em questão de voo, tem que ter essa questão de sigilo, mas eu acho que, a partir do momento que tanto um ministro ou um Presidente fez a sua viagem, já voltou, deve ser obrigado a divulgar, porque isso é dinheiro público.

Aí me chama a atenção aqui, urgente, “Governo empresta aviões da FAB ao STF e põe lista de passageiros em sigilo por cinco anos”. Como eu acabei de explicar para vocês aqui, são autoridades e, por questão de segurança, é preciso ter esse sigilo, mas esse sigilo tem que ser durante a viagem. Um exemplo, o Lula viajou, foi para os Estados Unidos. Até aí, tudo bem a questão do sigilo. Voltou, foi para a casa dele, acabou o sigilo. Ministro do STF, Gilmar Mendes, Alexandre de Moraes, qualquer outro ministro, viajou, foi viajar, foi lá para São Paulo, como o próprio Ministro Alexandre de Moraes foi para São Paulo ver o jogo do Corinthians junto com o Flávio Dino, até a viagem, até o destino, sigilo. Voltou para cá, para Brasília, voltou para sua residência, acabou o sigilo, não tem que ter sigilo. O princípio da administração pública se chama transparência. E isso é dinheiro do povo. Por que o povo não pode saber o que aconteceu, quem são as pessoas que foram? Colocar sigilo de cinco anos? A gente precisa acabar urgentemente com o sigilo.

Novamente eu vou falar isso aqui, com toda a responsabilidade. Um Presidente da República precisa de segurança, Ministro... Agora, foi ao destino e voltou, acabou o sigilo, não tem que ser ter sigilo, gente! Isso aqui é murro na cara do povo. Isso aqui é rir da cara do povo, do patrão, que é o povo, que paga o imposto para que tenham essas viagens. Quem está pagando essas viagens é a população brasileira.



Então, eu já tenho projetos aqui voltados a isto, para acabar com o sigilo, não tem que ter sigilo. Não existe isso. E isso vale para qualquer outro Presidente, porque depois vai falar assim: “Cleitinho, mas você está falando agora do Lula”. Não, que seja o Bolsonaro, foi o Bolsonaro, o futuro Presidente, isso precisa acabar, gente. Isso, para mim, é rir da cara do povo, de quem paga a conta, que é o povo, porque quem paga isso tudo é o povo. E o povo tem que ter o direito de saber para onde foi, com quem foi. Como colocar sigilo? É a mesma coisa de eu pegar meu telefone aqui, bloquear, se a Polícia Federal quiser mostrar... Não, não pode, não. Por que não pode? Quem não deve não teme. É simples. Você não tem que temer nada, não. E outra coisa, é dinheiro público. Toda vez tem que subir aqui e ficar falando a mesma coisa, a mesma ladainha.

Novamente, pela última vez, foi ao destino, o.k., tem que estar em sigilo; voltou para a sua residência, acabou o sigilo, dando transparência do que você está gastando – esse dinheiro não é seu, é do povo. Então, vamos acabar com isso aqui, o mais rápido possível, não tem que ter sigilo para nada, para Presidente, para Senador, para ministro, para ninguém. Nós somos aqui pessoas públicas e usamos dinheiro público; então, o que o povo quer é transparência.

Eu queria aqui falar também de outro assunto. Vou bater nessa tecla da anistia aqui, todos os dias em que eu precisar bater, para falar, aqui, para mim o seguinte: Cleitinho, isso aqui não é prioridade. A anistia não deveria ser prioridade. Prioridade para mim é matar a fome do povo, prioridade para mim é reduzir imposto, prioridade para mim é o povo ter um custo de vida melhor, é o povo chegar e ter comida no prato e uma comida barata, isso é prioridade para mim. Prioridade é a pessoa ter segurança, ela sair de casa e não ter problema com roubo, com estupro, com o nariz... Para mim são as prioridades de que a gente tem que tratar aqui. A saúde – a pessoa chegar a uma UPA e ser bem atendida; uma pessoa que precisa de um tratamento, e o SUS poder fornecer urgentemente, e não ficar numa fila 30 dias, 60 dias –, isso é prioridade. Mas, a partir do momento em que se prendem pessoas inocentes e continuam presas, a anistia vira prioridade, é simples. Não deveria ser prioridade, mas acaba sendo, porque tem pessoas sendo presas injustamente. Olhe aqui, gente, isso aqui não tem condição.

Sabe por que eu falo isso? Porque a Justiça do Brasil está de cabeça para baixo, porque eu recebo isso aqui, olhe isso aqui: “STF forma maioria para condenar pipoqueiro e vendedor de picolé” que estavam no dia 8. Inclusive o Bolsonaro, no discurso dele, até falou em inglês, e algumas pessoas debocharam, mas o recado que o Bolsonaro quis mostrar é este aqui: pipoqueiro e vendedor de picolé que estavam lá no dia 8 estão sendo condenados. Aí, Girão, como é que a anistia não vira prioridade?

Olhe isso aqui, gente. Deixe-me ler para vocês isso aqui, agora – olhe aqui, Damares –: “Trio acusado de matar e arrancar a cabeça de mulher que teve corpo abandonado na [...] Vila do Mar é solto”. Esse trio está solto! Esse trio aqui, esse, sim, causa perigo para a sociedade, total. Por mim, deveria apodrecer na cadeia; aqui tinha que ter a prisão perpétua, muito ainda a pena de morte para uma escória como essa aqui, porque esses aqui vão sair da cadeia, gente, e vocês podem ter certeza de que vão fazer pior, esses aqui não têm vez. Quem quiser passar a mão na cabeça desses vagabundos aqui que levem para casa, porque esses aqui não têm vez, a verdade é essa. Esse trio está solto, e um vendedor de picolé está preso, um vendedor de picolé... Gente, esqueça seu lado ideológico, de esquerda, de direita, esqueça isso! Só pense nessa questão aqui: três bandidos criminosos, vagabundos estão soltos; um vendedor de picolé que veio aqui para vender picolé – viu o movimento e veio para cá; não veio aqui para dar golpe, não veio aqui para poder destruir patrimônio público – simplesmente está preso, condenado a poder pegar 13 a 14 anos de cadeia.

Então, entenda você que está vendo isso aqui, agora, não deveria ser prioridade, não. A anistia não deveria ser prioridade. Ela está sendo prioridade agora para quem tem sede de justiça, para quem é justo. É isso que eu quero ser aqui. Não sou perfeito, tenho meus defeitos, tenho meus equívocos, mas,



vendo situações como essa, fazendo essa comparação para vocês, pegar três vagabundos que deveriam estar na cadeia até hoje e estão soltos, e um vendedor de picolé, um trabalhador que estava aqui no dia simplesmente para poder, às vezes, fazer seu trabalho, o seu ganha-pão, está preso podendo pegar aí até 14 anos de prisão, e continua preso.

Novamente, se a situação fosse com o pessoal do PT, da esquerda, eu estaria aqui defendendo. “Ah, não estaria, não!” Eu o estaria aqui defendendo, se esse vendedor de picolé, esse trabalhador fosse de esquerda, eu o estaria aqui defendendo, porque para mim o que eu vejo primeiro é a pessoa, não é nem a questão ideológica, até porque Jesus Cristo que veio aqui...

O problema no nosso país é este: essa polarização. Hoje é o bem e o mal: se você é da esquerda, você é do bem e, se você é da direita, é do mal; se você é da direita, você é do mal e, se você é da esquerda, você é do bem. Jesus Cristo... Deus, que criou o ser humano, não mandou você ser de esquerda e de direita, não. Quem fez isso aqui fomos nós seres humanos, egoístas. Criou-se para dividir – e, para dividir, para conquistar. Deus mesmo não criou para ser esquerda e direita...

(Soa a campainha.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – E o que Deus pediu para nós aqui é ser justo, ter um coração justo. O que eu tento ser aqui todos os dias é isso.

Eu garanto para vocês aqui: se fosse uma situação que fosse do pessoal da esquerda, nessa situação desse rapaz do picolé aqui, nessa situação da Débora, eu estaria subindo aqui e defendendo. E quantas vezes eu já fiz isso aqui? Algumas pessoas até falam: “Ah, não, esse cara é comunista”, pois eu estava defendendo aqui o Dino na questão das emendas, porque eu vi que era justo, sim. E está aí para todo mundo ver: cada dia é uma situação das emendas aqui, mostrando que o Flávio Dino estava certo.

E, todas as vezes aqui, se for o Governo Lula trazer situações, projetos a favor do povo, eu vou defender, como a questão de isenção do Imposto de Renda aqui abaixo de R\$5 mil, que é justa. Quem tem que pagar a conta aqui na compensação – e eu estou falando isto aqui não é de hoje – são os três Poderes, porque querem... Isso está lá na Câmara lá e vai chegar ao Senado, e querem fazer uma compensação, porque para isentar quem ganha até R\$5 mil tem que ter uma compensação. A compensação tem que sair de nós. Nós temos que ter que ter mais consciência...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – São os três Poderes que têm que ter consciência na situação agora. Eu mostrei para vocês aqui ontem aqui: penduricalho de desembargador, de juiz, ganhando até R\$800 mil! Lá no tribunal de Pernambuco, os caras estão usando licitação de R\$1,5 milhão para comprar telefone iPhone! Juízes, como nós Senadores... E eu coloco todos, viu, gente? Coloco aqui o Senado, a Câmara, os três Poderes, o Executivo, o Presidente, ministros.... Nós ganhamos R\$40 mil por mês, gente, bruto, fora os privilégios. A gente não tem condição de comprar um telefone do nosso próprio bolso, do nosso próprio salário que o povo paga?! Aí o povo tem que pagar ainda iPhone?! O povo ainda tem que pagar indenização de comida, de auxílio disso, auxílio daquilo?!

Essa compensação tem que vir daqui. Na hora em que esse Imposto de Renda chegar aqui de zerar... A minha emenda, Girão – e eu conto com o apoio de vocês –, é: para nós que pagamos hoje 27% de Imposto de Renda subam mais 5% indo para 32%. Isso vai afetar nada para nós, pelo privilégio, pela mordomia que a gente tem...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)



O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – ... o apoio de todos os Senadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Obrigado, Senador Cleitinho, pelo seu vibrante pronunciamento.

Eu quero cumprimentar aqui os alunos do quarto ano do Colégio Biângulo, até a pedido da Senadora Damares também, de Águas Claras, aqui em Brasília, e saudar a Profa. Alice, que está coordenando, e os monitores Iracema, Beatriz, Daniel e Amanda. Sejam bem-vindos todos vocês! É uma alegria para nós aqui do Senado.

Hoje, vocês estão vendo aqui um Plenário mais vazio, porque a Ordem do Dia de hoje não teve uma pauta bem definida, e muitos dos Senadores já viajaram para seus estados, mas, mesmo assim, se tivessem mesmo a presença registrada, a gente faria a votação remota.

Muito obrigado a todos vocês.

Eu quero ver vocês todos eleitos Senadores, Deputados de Brasília no futuro, assim como médicos, engenheiros, advogados... Daqui a 20 anos, todo mundo formado, trabalhando, casados e realmente honrando o povo brasileiro. Bem-vindos! E muito obrigado pela visita. (*Palmas.*)

Muito obrigado. Obrigado.

A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que está convocada sessão não deliberativa para amanhã, sexta-feira, às 10h.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

Muito obrigado a todos.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 12 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 57ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

22ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas
Presenças no período: 10/04/2025 07:00:00 até 10/04/2025 12:12:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	AC	Alan Rick	X
PT	PA	Beto Faro	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
Republica	MG	Cleitinho	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
Republica	DF	Damares Alves	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
PP	SC	Esperidião Amin	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X
MDB	AL	Fernando Farias	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X
PL	DF	Izalci Lucas	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X
PL	ES	Magno Malta	X
PSD	SP	Mara Gabrilli	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X
PSDB	RN	Styvenson Valentim	X
PT	PE	Teresa Leitão	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X
PL	GO	Wilder Morais	X

Compareceram 28 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicação





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

SF/25600.07415-35

Ofício nº 0058/2025-GSEGIRAO

Brasília, 10 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal

Comunico, nos termos do art. 39 inc. I, que ficarei ausente do País de 11/04/2025 a 21/03/2025, quando estarei em viagem aos Estados Unidos da América.

Esclareço ainda que se neste período acima informado ocorrer qualquer programação legislativa na Casa e eu não consiga, seja de forma presencial ou remota, participar, desde já autorizo o desconto dos dias correspondentes em meu salário.

Atenciosamente,

Senador Eduardo Girão



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9850827764>



Mensagem do Presidente da República



MENSAGEM Nº 377

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 1.241, de 2023, que “Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para modificar a composição da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec)”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.120, de 7 de abril de 2025.

Brasília, 7 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Mensagem da Presidência da República

Nº 377, de 2025, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 1.241, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 15.120, de 7 de abril de 2025.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

rf009



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 11, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1235, de 2024, do Senador Laércio Oliveira, que Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para prever o uso de símbolos de identificação imediata de deficiências ou de doenças crônicas.

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves

RELATOR: Senador Weverton

RELATOR ADHOC: Senador Plínio Valério

09 de abril de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3498373413>



SENADO FEDERAL

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1.235, de 2024, do Senador Laércio Oliveira, que *altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para prever o uso de símbolos de identificação imediata de deficiências ou de doenças crônicas.*

Relator: Senador **WEVERTON**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei (PL) nº 1.235, de 2024, de autoria do Senador Laércio Oliveira, que objetiva alterar o art. 2º-A da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), *para prever o uso de símbolos de identificação imediata de deficiências ou de doenças crônicas.*

Para tal finalidade, o PL apresenta-se em três artigos. O art. 1º descreve seu objeto, nos moldes já explicitados. O art. 2º, por sua vez, efetivamente altera o art. 2º-A do Estatuto da Pessoa com Deficiência. O novo *caput* do art. 2º-A institui símbolos nacionais de identificação de pessoas com deficiência, doença crônica ou qualquer outra condição física ou psicológica que necessite de identificação. A nova redação do artigo supracitado é desdobrada em dois incisos e três parágrafos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3498373413>



Os incisos I e II definem, respectivamente, o cordão de fita com desenhos de girassóis como símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências ocultas e o cordão de fita com desenho de borboletas como símbolo nacional de identificação de pessoas com Epidermólise Bolhosa (EB).

Já o § 1º repete disposição já presente no atual art. 2º-A, o qual estabelece o uso do símbolo de identificação como opcional e que a ausência da identificação não prejudica o exercício de direitos pela pessoa com deficiência.

Por sua vez, o § 2º repete, de forma quase idêntica, a exigência já presente no atual art. 2º-A, que diz respeito à apresentação de documento comprobatório da deficiência, quando solicitado.

O § 3º, a seu turno, dispõe que o Poder Executivo promoverá divulgação dos símbolos e dos direitos a eles associados.

O art. 3º, por fim, dispõe que a lei resultante da aprovação da matéria entrará em vigor após decorridos noventa dias da data de sua publicação.

Na justificação, argumenta-se que, nos últimos 30 anos, houve progresso na proteção dos direitos das pessoas com deficiência. Contudo, segundo o autor, grande parte da sociedade ainda não está preparada para reconhecer as pessoas com deficiência nas atividades do dia a dia. Dessa forma, propõe-se a universalização do *caput* do art. 2º-A do Estatuto da Pessoa com Deficiência para criar mecanismos de identificação nacionais, como o cordão de girassóis, para deficiências ocultas, e o cordão de borboletas, para pessoas com EB. Essa universalização possibilitará, segundo o autor, que outros incisos sejam adicionados, permitindo, por conseguinte, a inclusão de outras deficiências ou doenças crônicas.

A matéria foi distribuída a esta CDH e, posteriormente, seguirá para análise da Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3498373413>



II – ANÁLISE

Conforme disposto no inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH manifestar-se sobre matérias pertinentes à proteção e inclusão das pessoas com deficiência, temática abrangida pelo projeto em análise.

Em relação ao mérito, o PL trata de tema de grande relevância para a proteção dos direitos das pessoas com deficiência ou doença crônica, em especial das pessoas afetadas pela Epidermólise Bolhosa. Essa doença rara, de origem genética e hereditária, ainda não tem cura e atinge cerca de 11 a cada 1 milhão de pessoas em todo o mundo. No Brasil, estima-se que em torno de 2.300 pessoas são acometidas pela EB, de acordo com a Associação DEBRA. Além do intenso sofrimento físico causado pela formação de bolhas na pele devido a mínimos atritos ou traumas, a doença também é acompanhada de um grande sofrimento psicológico em razão do preconceito que as pessoas com essa condição enfrentam na sociedade.

Apesar de não ser contagiosa, a falta de informação sobre a EB ainda gera atitudes e comportamentos capacitistas, que dificultam a participação social de quem vive com a doença. É comum que essas pessoas passem por situações constrangedoras, como entrar em um local e perceber que as pessoas se afastam, temendo, por ignorância, estarem diante de uma doença contagiosa. Olhares e comentários preconceituosos fazem parte do cotidiano de quem vive com a EB. Assim, por conta desse preconceito, muitas “borboletas” — como são carinhosamente chamadas as pessoas com a doença — acabam se isolando e evitando o convívio social.

Diante desse cenário, consideramos o projeto de lei em análise altamente meritório. Além de criar um símbolo de identificação para evitar que pessoas com EB sejam submetidas a situações constrangedoras, a proposição também tem o potencial de promover uma conscientização social sobre essa doença. Ademais, a lei resultante da aprovação da matéria abrirá caminho para que outros incisos sejam criados, permitindo, dessa forma, que mais deficiências e doenças crônicas sejam incluídas entre os símbolos nacionais de identificação.

Por fim, propomos apenas uma emenda para adequar a redação dos §§ 1º e 2º ao novo *caput* do art. 2º-A, sem qualquer alteração no mérito da proposta.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3498373413>



III – VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.235, de 2024, na forma da seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 - CDH

Dê-se nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 2º-A da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, na forma do art. 2º do Projeto de Lei nº 1.235, de 2024:

“Art. 2º

‘Art. 2º-A

.....

§ 1º O uso dos símbolos de que trata o *caput* deste artigo é opcional, e sua ausência não prejudica o exercício de direitos e garantias previstos em lei.

§ 2º A utilização dos símbolos de que trata o *caput* deste artigo não dispensa a apresentação de documento comprobatório da deficiência, caso seja solicitado pelo atendente ou pela autoridade competente.

.....’ (NR)’

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3498373413>





6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****11ª, Extraordinária**

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
GIORDANO	1. ALESSANDRO VIEIRA
SÉRGIO MORO	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA
VAGO	3. ZEQUINHA MARINHO
MARCOS DO VAL	4. STYVENSON VALENTIM
PLÍNIO VALÉRIO	5. MARCIO BITTAR
	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. FLÁVIO ARNS
JUSSARA LIMA	2. VANDERLAN CARDOSO
MARA GABRILLI	3. VAGO
VAGO	4. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	1. EDUARDO GIRÃO
MAGNO MALTA	2. ROMÁRIO
MARCOS ROGÉRIO	3. JORGE SEIF
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	4. FLÁVIO BOLSONARO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
FABIANO CONTARATO	1. WEVERTON
ROGÉRIO CARVALHO	2. AUGUSTA BRITO
HUMBERTO COSTA	3. PAULO PAIM

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
TEREZA CRISTINA	1. LAÉRCIO OLIVEIRA
DAMARES ALVES	2. MECIAS DE JESUS

Não Membros Presentes

WILDER MORAIS
 ANGELO CORONEL
 SÉRGIO PETECÃO
 ZENAIDE MAIA
 BETO FARO
 IZALCI LUCAS
 ALAN RICK



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3498373413>

Página 1 de 1

09/04/2025 14:32:38



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1235/2024)

NA 11^ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A PRESIDENTE DESIGNA O SENADOR PLÍNIO VALÉRIO COMO RELATOR “AD HOC”. EM SEGUIDA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 1-CDH.

09 de abril de 2025

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3498373413>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 12, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 384, de 2024, da Senadora Damares Alves, que Susta os efeitos da Resolução nº 252, de 16 de outubro de 2024, da Coordenação-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves

RELATOR: Senador Eduardo Girão

RELATOR ADHOC: Senador Plínio Valério

09 de abril de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1896072210>


PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 384, de 2024, da Senadora Damares Alves, que *susta os efeitos da Resolução nº 252, de 16 de outubro de 2024, da Coordenação-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.*

Relator: Senador **EDUARDO GIRÃO**

I – RELATÓRIO

Em exame na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Decreto Legislativo (PL) nº 384, de 2024, da Senadora Damares Alves.

A proposição é composta de dois artigos.

O primeiro buscar sustar os efeitos da Resolução nº 252, de 16 de outubro de 2024, da Coordenação-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que *dispõe sobre as diretrizes nacionais para a segurança e proteção integral de adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.*

O segundo artigo estabelece que o decreto legislativo resultante da proposição entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificativa, a autora argumenta que a resolução em comento constitui ato normativo de órgão interno do Poder Executivo que exorbita do poder regulamentar, por extrapolar os comandos emanados pelas Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nº 8.242, de



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1896072210>



12 de outubro de 1991 (Lei de criação do Conanda), aprovadas por esse Parlamento.

A matéria foi distribuída para a análise da CDH e segue, posteriormente, à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-E, incisos III e VI, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CDH opinar sobre proposições que tratem da proteção, garantia e promoção dos direitos humanos, incluindo aquelas relativas à proteção da infância e juventude, razão pela qual é regimental a análise da matéria por este colegiado.

Preliminarmente, destaco que a CCJ irá se manifestar sobre aspectos de juridicidade e constitucionalidade do texto e, por essa razão, o exame aqui estará concentrado na análise do mérito da proposição.

E, nesse aspecto, a matéria é relevante e digna de acolhida.

A Resolução nº 252, de 16 de outubro de 2024, do Conanda, sob o argumento de buscar promover e proteger adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade, inova o ordenamento legal vigente que regula o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e a proteção à criança e ao adolescente, deturpando os seus preceitos.

Nesse sentido, apresenta diretrizes, princípios e procedimentos destinados a regulamentar o uso da força e o funcionamento das unidades de atendimento socioeducativo de privação e restrição de liberdade de todo o País, que se contrapõem ao disposto na Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sinase, e ao Estatuto da Criança e do Adolescente quanto ao tratamento dispensado às entidades de atendimento. Além disso, exorbita a competência do CONANDA, estabelecida no art. 2º da Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, para a elaboração de normas gerais da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1896072210>



Entre os aspectos tratados em seu texto que exorbitam o poder regulamentar e a competência do CONANDA no estabelecimento de normas gerais da política de atendimento, destacamos: i) a proibição do uso de equipamentos não letais por profissionais socioeducativos dentro das unidades ou durante a realização de atividades externas com a presença de adolescentes e jovens; ii) a excepcionalização de revistas nos alojamentos; iii) a vedação da restrição de visitas e da transferência como sanção disciplinar; iv) a vedação da permanência por longo período no alojamento; v) a vedação de trajes semelhantes aos utilizados pela segurança pública para proteção e otimização do trabalho; vi) a vedação de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); vii) a restrição ao uso de algemas; e viii) a vedação de utilização de viatura para transporte.

Tais previsões retiram prerrogativas dos agentes do sistema e precarizam suas funções de segurança, expondo a risco não apenas os profissionais que atuam no sistema socioeducativo, como também adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e aqueles que legitimamente os visitam. Assim, criam obstáculos que podem comprometer o próprio trabalho de ressocialização. Representam, portanto, completo retrocesso, que parece ignorar a realidade a que são submetidos os agentes socioeducativos e os desafios que envolvem o atendimento que prestam.

Os agentes socioeducativos têm uma função fundamental dentro das unidades de internação, garantindo a ordem, a disciplina e a segurança, além de contribuírem diretamente para a ressocialização dos jovens em conflito com a lei. No dia a dia, esses profissionais lidam com situações de risco, intervenções em momentos de crise e a necessidade constante de manter um ambiente protegido tanto para os adolescentes quanto para os demais trabalhadores do sistema. Cabe destacar ainda que os agentes socioeducativos têm uma boa formação técnica e humanista. Não se trata de pessoas sem treino e sob nenhuma autoridade: ao contrário, são todos muito bem instruídos e conhecem seus deveres funcionais.

Por outro lado, o sistema socioeducativo do Brasil é um barril de pólvora prestes a explodir a qualquer momento. Recentes fugas de adolescentes em conflito com a lei e incidentes violentos são sinais claros do clima de tensão que permeia as unidades de internação. Déficit no efetivo e desproteção pessoal, causada pela falta de equipamentos de segurança, reforçam o medo desses servidores. Fato que reforça o parecer ora apresentado.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1896072210>



Que se deixe bem claro que não está se defendendo que os agentes socioeducativos passem a agir dentro do estabelecimento adstritos à adolescentes infratores, de forma truculenta e com abuso de poder, até porque seria um risco para eles mesmos, bem como para os menores, e isso a legislação não permite.

Nesse sentido, resta claro que o conteúdo desse parecer não está a violar o princípio da proteção integral da criança e do adolescente trazido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Portanto, propor a eliminação de prerrogativas fundamentais dos agentes socioeducativos, como o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), viaturas, uniformes e a retirada da função de segurança dos agentes, pode causar um impacto profundo e negativo no Sistema Socioeducativo.

Contudo, não se trata aqui apenas da contundente manifestação de discordância quanto ao mérito da resolução apresentada pelo Conanda. Trata-se da defesa da própria competência legislativa do Congresso Nacional, em razão das disposições apresentadas inovarem indevidamente no ordenamento jurídico vigente, desrespeitando frontalmente as leis que ele supostamente buscaria regulamentar e ultrapassando os limites da competência legal do Conanda.

A exorbitância do poder regulamentar constatada torna o ato violador do princípio da legalidade (CF, art. 5º, II e art. 37, *caput*), da essência da cláusula pétrea de independência e harmonia entre os poderes (CF, art. 2º c/c art. 60, §4º, III) e da soberania popular (CF, art. 1º).

Afinal, se ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer senão em virtude de lei, não há como sustentar a inovação promovida no ordenamento jurídico pela resolução em comento, cujo conteúdo não restou discutido, deliberado ou aprovado por quem de direito, ou seja, pelos representantes eleitos pelo povo para o exercício da competência legislativa.

Ante o apresentado, entendemos que a proposição se encontra digna de acolhida, por representar a defesa do disposto no art. 49, inciso XI, da CF, que prevê ser da competência exclusiva do Congresso Nacional zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa de outros Poderes.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1896072210>



III – VOTO

Em razão do que foi exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo (PL) nº 384, de 2024.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1896072210>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

11ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
GIORDANO	1. ALESSANDRO VIEIRA
SÉRGIO MORO	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA
VAGO	3. ZEQUINHA MARINHO
MARCOS DO VAL	4. STYVENSON VALENTIM
PLÍNIO VALÉRIO	5. MARCIO BITTAR
	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. FLÁVIO ARNS
JUSSARA LIMA	2. VANDERLAN CARDOSO
MARA GABRILLI	3. VAGO
VAGO	4. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	1. EDUARDO GIRÃO
MAGNO MALTA	2. ROMÁRIO
MARCOS ROGÉRIO	3. JORGE SEIF
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	4. FLÁVIO BOLSONARO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
FABIANO CONTARATO	1. WEVERTON
ROGÉRIO CARVALHO	2. AUGUSTA BRITO
HUMBERTO COSTA	3. PAULO PAIM

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
TEREZA CRISTINA	1. LAÉRCIO OLIVEIRA
DAMARES ALVES	2. MECIAS DE JESUS

Não Membros Presentes

WILDER MORAIS
ANGELO CORONEL
SÉRGIO PETECÃO
ZENAIDE MAIA
BETO FARO
IZALCI LUCAS
ALAN RICK



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1896072210>

Página 1 de 1

09/04/2025 14:32:38



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 384/2024)

NA 11^ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A PRESIDENTE DESIGNA O SENADOR PLÍNIO VALÉRIO COMO RELATOR “AD HOC”. EM SEGUIDA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO.

09 de abril de 2025

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1896072210>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 13, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 3272, de 2024, da Senadora Rosana Martinelli, que Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), para autorizar o porte de arma de fogo para as mulheres sob medida protetiva de urgência.

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves

RELATOR: Senador Magno Malta

RELATOR ADHOC: Senador Plínio Valério

09 de abril de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8494179253>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Magno Malta

PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 3.272, de 2024, da Senadora Rosana Martinelli, que *altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), para autorizar o porte de arma de fogo para as mulheres sob medida protetiva de urgência.*

Relator: Senador **MAGNO MALTA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei (PL) nº 3.272, de 2024, de autoria da Senadora Rosana Martinelli, que *altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), para autorizar o porte de arma de fogo para as mulheres sob medida protetiva de urgência.*

Para essa finalidade, o PL é apresentado sob a forma de dois artigos.

O art. 1º do PL altera o art. 6º do Estatuto do Desarmamento para prever o porte de arma para mulheres que estejam sob medida protetiva de urgência, nos termos da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006). Por sua vez, os §§ 8º e 9º trazem desdobramentos para essa disposição. O § 8º estabelece que o porte de arma de fogo para mulheres atendidas por medidas protetivas de urgência será condicionado à comprovação dos requisitos previstos nos incisos I, II e III do *caput* do art. 4º do Estatuto do Desarmamento. Já o § 9º dispõe que, uma vez revogada a medida protetiva, a proprietária da arma de fogo deverá mantê-la exclusivamente em sua residência ou domicílio, ou em dependências desses locais, ou, ainda, em seu local de trabalho, caso ela seja a titular ou responsável legal pelo estabelecimento ou empresa.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8494179253>



Por fim, o art. 2º do PL dispõe que a lei que resulte da proposição entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, a autora da iniciativa enfatiza que a medida se justifica pelo princípio da legítima defesa e pelo direito à vida, ambos garantidos pela Constituição Federal. Argumenta, ainda, que em situações extremas, em que a ameaça à integridade física é clara e presente, a possibilidade de portar uma arma pode funcionar como um dissuasor para o agressor, além de fornecer à mulher um meio de defesa eficaz em um momento de emergência.

A matéria foi despachada a esta CDH e, posteriormente, seguirá para análise terminativa da Comissão de Segurança Pública.

O PL foi incluído na pauta da 2ª reunião da CDH, realizada em 12 de março de 2025, ocasião em que foi concedida vista coletiva, nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal.

Em 18 de março de 2025, o Senador Alessandro Vieira apresentou a Emenda nº 1-CDH, propondo a transferência da autorização do porte de arma para mulheres sob medida protetiva urgência do art. 6º do Estatuto do Desarmamento, na forma prevista no PL, para o art. 10, que já estabelece critérios para a concessão do porte a cidadãos que demonstrem necessidade e atendam aos requisitos legais.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso IV do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão opinar sobre os direitos da mulher, o que torna regimental a análise do PL nº 3.272, de 2024.

Em relação ao mérito, trata-se de uma proposição digna de acolhida, pois permite o porte de armas de fogo para mulheres sob medida protetiva de urgência, o que, por sua vez, representa um avanço importante na segurança e autonomia dessas vítimas.

A violência doméstica é um problema persistente e alarmante no Brasil. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024, no ano que antecedeu o estudo, foram concedidas 540.255 medidas protetivas de urgência e o Disque 190 da Polícia Militar registrou impressionantes 848.036



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8494179253>



chamadas relacionadas à violência doméstica. No entanto, apesar desse apelo por socorro, 1.448 mulheres foram mortas em 2023 e outras 1.459 em 2024, vítimas de feminicídio — uma média de quatro mulheres por dia.

O que observamos é, mesmo com toda a rede de proteção e os esforços do sistema de justiça para proteger as mulheres de seus agressores, isso ainda não se mostra suficiente. Muitas das vítimas de feminicídio já possuíam medidas protetivas de urgência contra os agressores. Ocorre que essas medidas, embora importantes e necessárias, por si só não impedem que o agressor descumpra a ordem judicial e tente novas investidas contra a vítima. Por isso, o porte de arma possibilitará que essas mulheres tenham uma ferramenta concreta para se proteger diante de uma ameaça real e iminente.

Outro ponto fundamental levantado pela autora do PL, Senadora Rosana Martinelli, é o efeito dissuasório da medida. O simples fato de o agressor saber que a vítima pode estar armada pode levá-lo a reconsiderar antes de desrespeitar a medida protetiva de urgência.

Ainda assim, é possível que surjam questionamentos, baseados em uma visão preconceituosa, sobre a capacidade de as mulheres operarem armas de fogo e sobre o risco adicional que isso poderia representar. No entanto, essa visão ignora a autonomia e a competência das mulheres em situações de defesa pessoal. A proposta, nesse sentido, foi cuidadosa ao condicionar o porte de arma ao cumprimento dos requisitos legais exigidos pelo Estatuto do Desarmamento — requisitos esses que não se baseiam em sexo —, garantindo que apenas mulheres devidamente capacitadas e treinadas possam ter o porte de arma de fogo.

Por fim, acolhemos a Emenda nº 1, proposta pelo Senador Alessandro Vieira, na forma do substitutivo que apresentamos. A referida emenda transfere de dispositivo a previsão do porte de arma para mulheres vítimas de violência doméstica, que atualmente consta no PL como um inciso do art. 6º do Estatuto do Desarmamento.

Considerando que esse dispositivo trata do porte funcional — direcionado a categorias ligadas à segurança pública, fiscalização e segurança institucional —, entendemos como acertada a transferência da previsão do porte para o art. 10, dispositivo que regula o direito ao porte de arma para qualquer cidadão que comprove a real necessidade e cumpra os requisitos morais e legais.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8494179253>



Essa mudança aprimora o instituto da efetiva necessidade, pois, com a alteração, a concessão da medida protetiva passa a integrar o inciso I do § 1º do art. 10, evidenciando que, por si só, as medidas protetivas justificam a necessidade do porte de arma de fogo.

Ademais, concordamos com a disposição de que na autorização do porte de arma para mulheres sob medidas protetivas de urgência será observada a idade mínima de 18 anos; em razão disso, para adequar o Estatuto do Desarmamento a essa previsão, propomos a alteração do art. 28, a fim de ressalvar as mulheres sob medidas protetivas de urgência da exigência de idade mínima de 25 anos para a aquisição de arma de fogo.

Entendemos que todas as mulheres maiores de 18 anos, sob medida protetiva de urgência, que assim desejarem, devem ter o direito de adquirir uma arma de fogo para sua proteção pessoal.

III – VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.272, de 2024, e da Emenda nº 1, na forma da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA N° 2 - CDH (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI N° 3.272, DE 2024

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), para autorizar o porte de arma de fogo para as mulheres sob medida protetiva de urgência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8494179253>



I – demonstrar a sua efetiva necessidade por exercício de atividade profissional de risco ou de ameaça à sua integridade física ou por ser mulher sob medida protetiva de urgência, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006;

§ 3º A autorização de porte para mulher sob medida protetiva de urgência, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, deverá atender aos critérios estabelecidos no regulamento, ressalvando-se a idade mínima de 18 anos.” (NR)

“**Art. 28.** É vedado ao menor de 25 (vinte e cinco) anos adquirir arma de fogo, ressalvados os integrantes das entidades constantes dos incisos I, II, III, V, VI, VII e X do *caput* do art. 6º desta Lei, e a mulher sob medida protetiva de urgência, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8494179253>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

11ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
GIORDANO	1. ALESSANDRO VIEIRA
SÉRGIO MORO	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA
VAGO	3. ZEQUINHA MARINHO
MARCOS DO VAL	4. STYVENSON VALENTIM
PLÍNIO VALÉRIO	5. MARCIO BITTAR
	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. FLÁVIO ARNS
JUSSARA LIMA	2. VANDERLAN CARDOSO
MARA GABRILLI	3. VAGO
VAGO	4. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	1. EDUARDO GIRÃO
MAGNO MALTA	2. ROMÁRIO
MARCOS ROGÉRIO	3. JORGE SEIF
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	4. FLÁVIO BOLSONARO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
FABIANO CONTARATO	1. WEVERTON
ROGÉRIO CARVALHO	2. AUGUSTA BRITO
HUMBERTO COSTA	3. PAULO PAIM

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
TEREZA CRISTINA	1. LAÉRCIO OLIVEIRA
DAMARES ALVES	2. MECIAS DE JESUS

Não Membros Presentes

WILDER MORAIS
ANGELO CORONEL
SÉRGIO PETECÃO
ZENAIDE MAIA
BETO FARO
IZALCI LUCAS
ALAN RICK



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8494179253>

Página 1 de 1

09/04/2025 14:32:38



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3272/2024)

NA 11^ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A PRESIDENTE DESIGNA O SENADOR PLÍNIO VALÉRIO COMO RELATOR “AD HOC”. EM SEGUIDA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO E À EMENDA Nº 1, NA FORMA DA EMENDA Nº 2-CDH (SUBSTITUTIVO).

09 de abril de 2025

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8494179253>



Projeto de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 1646, DE 2025

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para simplificar a comprovação do Cadastro Ambiental Rural para populações extrativistas para fins de crédito rural.

AUTORIA: Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1646/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para simplificar a comprovação do Cadastro Ambiental Rural para populações extrativistas para fins de crédito rural.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei simplifica a comprovação do Cadastro Ambiental Rural para populações extrativistas para fins de crédito rural.

Art. 2º O art. 78-A da Lei nº nº 12.651, de 25 de maio de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 78-A

§ 1º

§ 2º A instituição financeira deverá aceitar a comprovação do CAR de forma simplificada, inclusive por cadastro coletivo, para membros de populações extrativistas.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1727294737>

Avulso do PL 1646/2025 [2 de 5]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa promover justiça social e garantir a inclusão econômica das populações extrativistas. Ele simplifica a comprovação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), permitindo o uso do cadastro coletivo para fins de crédito rural.

Atualmente, as comunidades extrativistas enfrentam grandes dificuldades para acessar os recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Devido às exigências burocráticas impostas pelo sistema financeiro, o qual não reconhece as particularidades do cadastro coletivo, milhares de famílias são impedidas de obter apoio financeiro essencial para o desenvolvimento sustentável de suas atividades.

A Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, conhecida como Código Florestal, exige o Cadastro Ambiental Rural como instrumento fundamental para a regularização ambiental. Como regra, o CAR é individualizado. No entanto, existem exceções a essa regra que não estão sendo consideradas. Quando tratamos de reservas extrativistas, terras indígenas e projetos extrativistas do INCRA, por exemplo, onde as atividades são coletivas e o uso dos recursos naturais é realizado de forma compartilhada, a individualização do CAR se mostra impraticável. Ainda assim, as instituições financeiras não têm aceitado o cadastro coletivo como comprovação, inviabilizando o acesso ao crédito rural por parte dessas populações. A alteração proposta busca corrigir essa distorção, permitindo que o cadastro coletivo seja aceito para obtenção de financiamento, garantindo direitos fundamentais e promovendo a justiça social.

É importante ressaltar que as populações extrativistas desempenham um papel crucial na preservação ambiental e na manutenção da biodiversidade, sendo responsáveis por práticas sustentáveis que garantem o equilíbrio ecológico em diversas regiões do país. Contudo, sem acesso ao crédito, muitas dessas comunidades ficam impossibilitadas de investir em suas atividades produtivas, o que compromete sua subsistência e coloca em risco a continuidade das práticas extrativistas sustentáveis. A aprovação desta lei fortalecerá a autonomia dessas populações e contribuirá para a promoção do desenvolvimento rural sustentável.



Assinado eletronicamente por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1727294737>

Avulso do PL 1646/2025 [3 de 5]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

Além disso, o projeto está em consonância com os objetivos do PRONAF, que busca fomentar a agricultura familiar e a produção sustentável, especialmente em regiões de grande relevância ambiental. A simplificação da comprovação do cadastro ambiental para populações tradicionais garantirá que os recursos públicos destinados ao fortalecimento econômico cheguem efetivamente às comunidades que mais necessitam, promovendo a inclusão produtiva e o desenvolvimento socioeconômico.

Por fim, o projeto de lei atende às demandas legítimas das populações extrativistas, que buscam igualdade de oportunidades no acesso ao crédito rural. Ao reconhecer a especificidade de suas práticas e garantir a aceitação do cadastro coletivo, contribuiremos para a valorização de suas culturas, o fortalecimento da economia local e a preservação ambiental, promovendo um desenvolvimento equilibrado e sustentável.

Sala das Sessões,

Senador ALAN RICK



Assinado eletronicamente por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1727294737>

Avulso do PL 1646/2025 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 - Código Florestal (2012) - 12651/12
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2012;12651>

Avulso do PL 1646/2025 [5 de 5]



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 279, DE 2025

Requer voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Natalia Pereira Nogueira.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



Avulso do RQS 279/2025 [1 de 2]





SF/25061.42853-29 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da sra Maria Natalia Pereira Nogueira, bem como a apresentação de condolências a seus filhos Monica Pereira Nogueira e Otávio Pereira Nogueira, e ao seu marido Liezer Manoel de Oliveira.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2025.

**Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)**

Avulso do RQS 279/2025 [2 de 2]



Apresentado o Requerimento nº 279, de 2025, do Senador Nelsinho Trad, *solicitando o envio de voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Natalia Pereira Nogueira.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 280, DE 2025

Requer voto de aplauso à Sra. Maria Aparecida Palmeira, presidente da Associação de Combate ao Câncer em Goiás (ACCG), pelo histórico da associação na luta pela vida, conscientizando a população dos fatores que podem causar o câncer e como se prevenir.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 280/2025 [1 de 2]





REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso a sra. Maria Aparecida Palmeira, presidente da Associação de Combate ao Câncer em Goiás (ACCG), pelo histórico da associação na luta pela vida, conscientizando a população dos fatores que podem causar o câncer e como se prevenir .

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A ACCGD é uma entidade civil, sem fins lucrativos, criada com a missão de dar assistência social aos enfermos acometidos pelo câncer, bem como realizar atividades voltadas para a prevenção da doença por meio da divulgação de orientações para o diagnóstico precoce, objetivando reduzir a mortalidade por câncer em todo o Conesul do Estado de Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2025.

**Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)**

Avulso do RQS 280/2025 [2 de 2]



Apresentado o Requerimento nº 280, de 2025, do Senador Nelsinho Trad, *solicitando o envio de voto de aplauso à Sra. Maria Aparecida Palmeira, presidente da Associação de Combate ao Câncer em Goiás (ACCG), pelo histórico da associação na luta pela vida, conscientizando a população dos fatores que podem causar o câncer e como se prevenir.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 281, DE 2025

Requer oitiva da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor sobre o Projeto de Lei nº 5983/2019.

AUTORIA: Senador Dr. Hiran (PP/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 281/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Dr. Hiran

SF/25324.02265-67 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 5983/2019, que “regulamenta o exercício profissional de acupuntura”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa solicitar a revisão do despacho do Projeto de Lei nº 5.983/2019, que regulamenta o exercício profissional da acupuntura, com o objetivo de que seja remetido para a análise e oitiva da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) do Senado Federal.

Embora o projeto já tenha sido apreciado pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e encaminhado à Comissão de Educação e Cultura (CE), entendemos que a matéria possui implicações significativas para a transparência na oferta e fiscalização dos serviços de acupuntura, para a governança das entidades reguladoras da profissão (caso venham a ser criadas), para o controle da qualidade dos serviços prestados e, crucialmente, para a defesa dos direitos dos consumidores que buscam essa modalidade terapêutica.



O projeto de Lei 5983/2019 fere em vários sentidos a lei 8.078/1990 conhecida como Código de Defesa do Consumidor tanto no que tange a segurança e qualidade de serviços, quanto à própria formação do profissional que o qualifica como Acupunturista. A proposta já tem gerado implicações jurídicas diretas sob a ótica do CDC. A ausência de regulamentação e fiscalização adequadas tem infringido direitos básicos do consumidor, como segurança, qualidade dos serviços e dever de informação e proteção contra práticas engonosas e abusivas.

A acupuntura, em seu sentido mais estrito, envolve procedimentos invasivos, nos quais agulhas são inseridas através pele e para que seus efeitos sejam alcançados a punctura deve alcançar tecidos profundos, onde se concentram nervos e vasos sanguíneos.

A falta de formação científica e médica adequada pode resultar em: perfuração de órgãos internos, como o pulmão (pneumotórax), fígado ou intestinos; lesões neurológicas por inserção errada em regiões de plexos nervosos; infecções bacterianas ou virais, incluindo hepatites B e C, por reutilização indevida de agulhas; e complicações hemodinâmicas, como desmaios e quedas por hipoglicemia ou hipotensão em pacientes vulneráveis.

Nesse sentido temos que o **direito à informação clara e adequada** (Art. 6º, III e Art. 31 do CDC) que garante ao consumidor o direito à informação clara, adequada e precisa sobre os serviços contratados, incluindo: qualificação do profissional que realiza o procedimento; possíveis riscos e complicações do tratamento e alternativas terapêuticas existentes, podem ser mascarados por certificados que não expressam a real habilitação do prestador para a realização dos serviços contratados. Além disso, o Art. 31 do CDC determina que a oferta de serviços deve conter informações verdadeiras, corretas e não engonosas.

O Art. 14 do CDC estabelece que fornecedores de serviços respondem objetivamente pelos danos causados aos consumidores, independentemente de culpa. Ou seja, se um paciente sofrer lesão, infecção, piora do quadro clínico, ou

qualquer dano decorrente da prática inadequada da acupuntura, o profissional e a instituição certificadora poderão ser responsabilizados legalmente. A negligência na qualificação profissional, desse modo, pode resultar, portanto, em ações coletivas de pacientes afetados, responsabilizando tanto os profissionais quanto as entidades que regulamentaram de forma insuficiente o exercício da acupuntura.

Dessa forma, a proposta não apenas compromete a segurança da população, mas também pode resultar em ações judiciais coletivas, responsabilizando o Estado por permitir um serviço potencialmente nocivo sem regulamentação adequada.

A CTFC, em sua expertise, poderá contribuir de forma valiosa para o debate da proposta, especialmente no que tange ao aspecto de defesa dos consumidores, com profunda análise do impacto da regulamentação nos seus direitos, assegurando que eles tenham acesso a serviços de qualidade, com preços justos e com mecanismos eficazes para a resolução de eventuais problemas ou reclamações.

Considerando a relevância desses aspectos para a sociedade e para a proteção dos cidadãos que utilizam a acupuntura como terapia, a oitiva da CTFC enriquecerá o debate legislativo, trazendo uma perspectiva fundamental para a construção de uma regulamentação que seja, de fato, transparente, que promova a boa governança, que estabeleça mecanismos eficazes de fiscalização e controle, e que proteja os direitos dos consumidores.

Diante do exposto, confiamos na sensibilidade e no compromisso desta Casa Legislativa com a transparência e a defesa do consumidor, e solicitamos o apoio dos nobres Senadores para que o despacho do PL 5.983/2019 seja revisto,

com o objetivo de remeter a matéria à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)

SF/25324.02265-67 (LexEdit)

Avulso do RQS 281/2025 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 282, DE 2025

Requer a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 10 membros titulares, com a mesma quantidade de membros suplentes para, no prazo de 120 dias, verificar in loco a exploração de petróleo na República Cooperativa da Guiana.

AUTORIA: Senador Dr. Hiran (PP/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 282/2025 [1 de 3]



RQS
00282/2025

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Dr. Hiran

SF/25618.71280-02 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 74, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 10 (dez) membros titulares com a mesma quantidade de membros suplentes para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, verificar *in loco* a exploração de petróleo na República Cooperativa da Guiana.

JUSTIFICAÇÃO

A exploração de petróleo na Guiana tem experimentado um crescimento significativo nos últimos anos, transformando o cenário energético e econômico daquele país. Dada a proximidade geográfica e as relações bilaterais entre Brasil e Guiana, o acompanhamento atento dessa experiência se reveste de importância crucial, especialmente considerando o potencial de exploração de petróleo na **Margem Equatorial brasileira**. A análise das práticas e resultados da Guiana pode oferecer *insights* valiosos e servir como **referencial e aprendizado** para o desenvolvimento responsável e sustentável dos recursos energéticos em nossa própria Margem Equatorial.

A Comissão Temporária Externa poderá identificar oportunidades de cooperação técnica e econômica entre os dois países, fortalecendo as relações bilaterais e promovendo o desenvolvimento regional sustentável. Adicionalmente, a observação das tecnologias e abordagens utilizadas na Guiana pode inspirar **inovação e aprimoramento das práticas brasileiras** na exploração *offshore*,

Avulso do RQS 282/2025 [2 de 3]



especialmente em áreas com características ambientais sensíveis como a Margem Equatorial do nosso país. Uma análise *in loco* permitirá avaliar potenciais impactos e, crucialmente, identificar as medidas de mitigação e as melhores práticas adotadas pela Guiana. Esse conhecimento será fundamental para **anticipar desafios e otimizar a gestão ambiental e social** de futuros projetos na Margem Equatorial brasileira, evitando erros e maximizando os benefícios.

Diante do exposto, confiamos no acolhimento deste relevante requerimento, essencial para o acompanhamento de um tema estratégico para o Brasil e para a região, oferecendo subsídios valiosos para o futuro da exploração de recursos energéticos em nossa Margem Equatorial.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)

Avulso do RQS 282/2025 [3 de 3]



Foi apresentado o Requerimento nº 282, de 2025, do Senador Dr. Hiran, solicitando a criação da Comissão Temporária Externa composta de 10 membros titulares, com a mesma quantidade de membros suplentes para, no prazo de 120 dias, verificar in loco a exploração de petróleo na República Cooperativa da Guiana.

O requerimento será deliberado oportunamente pelo Plenário.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 283, DE 2025

Requer informações ao Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde, sobre novas tecnologias para o tratamento da doença de Parkinson e sua inserção no SUS.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 283/2025 [1 de 4]





REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, informações sobre novas tecnologias para o tratamento da doença de Parkinson e sua inserção no SUS.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, informações sobre novas tecnologias para o tratamento da doença de Parkinson e sua inserção no SUS.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais os estudos que comprovam a eficácia de tecnologias como o HIFU?
2. Quais as providências o Ministério da Saúde tem adotado para avaliar e, eventualmente, incorporar terapias inovadoras como o HIFU no Sistema Único de Saúde (SUS)?
3. Existe alguma parceria, estudo técnico ou protocolo em andamento para analisar a viabilidade de ampliação do acesso a essa tecnologia no país?
4. Há prazo para a inserção dessas novas tecnologias no SUS? Se sim, qual?



5. Quais outras tecnologias emergentes têm sido estudadas ou incorporadas pelo Ministério da Saúde para o tratamento da Doença de Parkinson e distúrbios neurológicos correlatos?

SF/25469-20375-00 (LexEdit)

JUSTIFICAÇÃO

Em 2025 a tecnologia *High-Intensity Focused Ultrasound* (HIFU) chegou ao Brasil, especialmente no contexto de sua aplicação no tratamento da Doença de Parkinson e de tremores essenciais[1].

O tratamento utiliza um capacete emissor de ultrassom equipado com uma membrana refrigerada a 14°C para evitar queimaduras, e um halo que mantém a cabeça imóvel. O processo permite que as ondas ultrassônicas sejam direcionadas com precisão para áreas específicas no cérebro, criando uma lesão no local exato responsável pelo tremor. Essa abordagem pode reduzir significativamente ou até eliminar os tremores, e melhorar a qualidade de vida dos pacientes.

Trata-se de uma abordagem terapêutica não invasiva, já disponibilizada em outros países, e que agora começa a ser oferecida no Hospital Israelita Albert Einstein, em São Paulo. O método tem se mostrado promissor na redução de sintomas motores, trazendo nova esperança de qualidade de vida para milhares de pacientes brasileiros.

De acordo com dados do próprio Ministério da Saúde, o tremor essencial afeta cerca de 20% da população acima de 65 anos e, muitas vezes, se manifesta também como sintoma da Doença de Parkinson, o que reforça a urgência de avanços no acesso a tratamentos inovadores[2].

Nosso compromisso, enquanto membros do Parlamento e representantes da sociedade, é assegurar que o direito à saúde seja garantido com base na ciência, na dignidade da pessoa humana e no acesso equitativo a inovações que melhorem a vida dos brasileiros, pelo que requeiro a aprovação do



requerimento a fim de solicitar ao Ministério da Saúde que essa tecnologia também seja inserida ao SUS.

[1] Hospital Albert Einstein. <https://www.einstein.br/n/servicos/exames-e-procedimentos/hifu>

[2] Ministério da Saúde. <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/fevereiro/tremor-essencial-afeta-20-da-populacao-com-mais-de-65-anos#:~:text=Confundido%20muitas%20vezes%20com%20Parkinson%2C%20por%20conta%20dos%20sintomas%20semelhantes,a%20voz%20e%20as%20pernas.>

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

Avulso do RQS 283/2025 [4 de 4]



Requerimento nº 283, de 2025, do Senador Eduardo Girão, solicitando informações ao Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde, sobre novas tecnologias para o tratamento da doença de Parkinson e sua inserção no SUS.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 284, DE 2025

Requer informações ao Senhor Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação, sobre denúncias de superfaturamento na compra de móveis escolares.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 284/2025 [1 de 4]





SF/25405.46343-07 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação, Camilo Santana, informações sobre denúncias de superfaturamento na compra de móveis escolares com preços até 50% acima do valor de mercado e rombo de R\$ 1 bilhão..

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação, Camilo Santana, informações sobre denúncias de superfaturamento na compra de móveis escolares com preços até 50% acima do valor de mercado e rombo de R\$ 1 bilhão..

Nesses termos, requisita-se

1. Quais os critérios utilizados para a definição dos preços de referência adotados nas licitações de móveis escolares realizadas pelo FNDE em 2024?
2. Por que o conjunto de mesa e cadeira para professor, que custava R\$ 368,88 em 2022 (ou R\$ 387,55 com correção pela inflação), foi adquirido por valores que chegam a R\$ 1.072, conforme consta nos registros de preços homologados pelo FNDE?



3. Quais foram as empresas vencedoras das licitações para fornecimento dos móveis escolares em 2024, e quais os valores totais pagos a cada uma delas?
4. Houve consulta a bases de dados oficiais de preços de mercado para comparação de valores antes da homologação dos pregões? Caso não, qual foi a justificativa?
5. O Ministério da Educação realizou auditorias internas ou externas para verificar a conformidade dos preços pagos com os praticados no mercado? Caso afirmativo, quais os resultados dessas auditorias?
6. Quais foram as medidas adotadas pelo FNDE e pelo Ministério da Educação para evitar sobrepreço e garantir economicidade nas compras públicas realizadas no âmbito do programa de mobiliário escolar?
7. O Ministério da Educação pretende revisar os contratos firmados com base nesses pregões, tendo em vista as discrepâncias apontadas? Em caso afirmativo, quais providências já foram ou serão tomadas?
8. Qual a justificativa técnica e financeira para que os valores contratados tenham ultrapassado em R\$ 1 bilhão os valores estimados pela CGU em 2022 para os mesmos itens?
9. Houve participação de servidores do Ministério ou do FNDE na formulação dos editais e definição dos valores de referência? Em caso afirmativo, quais foram os responsáveis diretos e suas respectivas atribuições no processo?
10. Quais os nomes dos servidores envolvidos como ordenadores da despesa?
11. Quais os nomes dos servidores envolvidos no processo licitatório?

SF/25405.46343-07 (LexEdit)



JUSTIFICAÇÃO

De acordo com denúncias veiculadas, o Ministério da Educação teria autorizado gastos com compras de materiais escolares não condizentes com o valor de mercado.

Uma compra de carteiras escolares pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) foi aprovada em 2024 por 50% a mais que o valor de mercado desses itens. O custo ficou em R\$ 3 bilhões, R\$ 1 bilhão acima do que seria com os preços estimados pela CGU (Controladoria-Geral da União) em 2022 ao analisar o edital.

Um conjunto para mesa para professor que custava R\$ 368,88 em 2022 (reajustado pela inflação, R\$ 387,55) teve sua compra aprovada por até R\$ 1.072, por exemplo, quase três vezes mais o valor, segundo os preços homologados pelo FNDE em um pregão no ano passado.

Assim, diante da gravidade das denúncias, importante que sejam esclarecidos os fatos.

<https://noticias.uol.com.br/colunas/natalia-portinari/2025/04/03/compra-de-moveis-escolares-pelo-governo-fica-50-acima-do-preco.htm>

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO

Avulso do RQS 284/2025 [4 de 4]



Requerimento nº 284, de 2025, do Senador Eduardo Girão, solicitando informações ao Senhor Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação, sobre denúncias de superfaturamento na compra de móveis escolares.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 160, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da 2º Cúpula SulAmericana AgroGlobal, em Buenos Aires, Argentina.

AUTORIA: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 160/2025 - CDIR [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

SE/25797.33940-49 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Buenos Aires - Argentina, de 23/04/2025 a 24/04/2025, a fim de participar da 2ª Cúpula SulAmericana AgroGlobal, organizada pelo Comitê Executivo Agro Bioindustrial junto a Presidência da Comissão de Agricultura da Câmara de Deputados de La Nación. Este evento contará com a participação de autoridades da Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Paraguai, Peru e Uruguai, além de dirigentes do setor agropecuário e agroindustrial e tem o objetivo de definir uma agenda do Agro Sul-American, fomentar a cooperação interparlamentar e debater sobre os principais desafios da região, conforme 2ª Cumbre Sudamericana Agro Global em anexo, conforme 2ª Cumbre Sudamericana Agro Global em anexo, conforme Autorização de viagem em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 23/04/2025 a 24/04/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025.

**Senador Jaime Bagattoli
(PL - RO)**

Avulso do REQ 160/2025 - CDIR [2 de 3]





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0204.2025-PRESID

Brasília, 10 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Jaime Bagattoli**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.62930/2025-95.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na *2ª Cumbre Sudamericana AgroGlobal*, a ser realizada na cidade de Buenos Aires, na Argentina, nos dias **23 e 24 de abril de 2025**, nos termos do Ofício nº 038/2025-GSJBAGAT e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



A Presidência defere, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do Senado Federal, o Requerimento nº 160, de 2025-CDIR, do Senador Jaime Bagattoli, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa a fim de participar de missão oficial em Buenos Aires, Argentina, entre os dias 23 e 24 de abril de 2025; e comunica, nos termos do art. 39, I, que estará ausente do País entre os dias 23 e 24 de abril de 2025 (Ofício nº 0204.2025-PRESID).





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 161, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Expo Osaka de 2025, em Osaka, Japão.

AUTORIA: Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 161/2025 - CDIR [1 de 11]



**REQUERIMENTO Nº DE**

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Osaka-Japão, de 16/04/2025 a 28/04/2025, para a participação da Expo Osaka de 2025, terceiro maior evento propulsor de desenvolvimento e de imagem do mundo, perdendo apenas para Copa do Mundo e Olimpíadas. Além disso, a comitiva integrará a comissão para a celebração dos 130 anos de relações diplomáticas entre o Japão e Brasil, conforme os seguintes documentos anexos: Convite, Autorização e Cronograma.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 17/04/2025 a 28/04/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2025.

Senador Weverton
(PDT - MA)

Avulso do REQ 161/2025 - CDIR [2 de 11]





**Ministério do Turismo
Gabinete do Ministro
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos**

Brasília/DF, 1º/04/2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Senador Weverton Rocha,

Incumbiu-me o Sr. Ministro de Estado do Turismo, **Celso Sabino**, de transmitir este Convite para que Vossa Excelência integre a comitiva do Ministério do Turismo que participará de missão oficial a cidade de **Osaka-Japão**, no período de **16 a 28 de abril de 2025**.

Solicitamos o obséquio de resposta ao presente convite e o envio da documentação necessária (foto do passaporte frente e verso)

Informo ainda que ficará sob responsabilidade de cada convidado as despesas com emissão de vistos, passagens aéreas, diárias, reservas em hotéis, deslocamentos terrestres e alimentação.

Em caso de aceite, favor enviar a documentação de viagem (passaporte) para o email: sergio.rodrigues@turismo.gov.br até o próximo dia 03 de abril.

Para mais informações, nosso **Cerimonial** do Ministério atende pelos telefones: **(61)2023-7091/7283**.

Certo de poder contar com a atenção de Vossa Excelência e enviando-lhe os meus cordiais cumprimentos, subscrevo.

Respeitosamente,



Gabriel Vilar

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Gabinete do Ministro
Ministério do Turismo
(+55 (61) 2023-7020, 2023-7044
gabriel.medeiros@turismo.gov.br
www.turismo.gov.br
Esplanada dos Ministérios, Bloco U – 3º andar
Brasília/DF

Siga-nos:





Ministério do Turismo
Gabinete do Ministro
Cerimonial

AGENDA DO SR. MINISTRO DO TURISMO EM OSAKA E TOKYO– JAPÃO

<p>18 de abril sexta-feira</p>	<p>Fuso em Osaka: +12 horas</p> <p>01h55 partida para Doha Trecho: Doha / Osaka - KIX Voo: QR774 Tempo de voo: 09h30</p> <p>22h10 Chegada em Doha</p> <p>03h25 de conexão em Doha</p> <p>01h35 partida para Osaka Trecho: Doha / Osaka - KIX Voo: QR802 Tempo de voo: 09h50</p>
<p>19 de abril sábado</p>	<p>OSAKA</p> <p>17h25 Chegada em Osaka Aeroporto Internacional de Kensai (KIX)</p> <p>Pernoite em Osaka/Japão</p>
<p>20 de abril domingo</p>	<p>09h00 Visita técnica no Pavilhão Brasil da Expo Osaka Local: Pavilhão Brasil na Expo2025 - Ilha Yumeshima</p> <p>10h00 Palestra aos colaboradores do Pavilhão Brasil com foco na apresentação das estratégias de divulgação do Turismo Brasileiro. Local: Pavilhão Brasil na Expo2025 - Ilha Yumeshima</p> <p>14h00 Encontro com integrantes da OnuTurismo com foco na articulação e condução da eleição do Secretário Geral da organização. Local: Pavilhão Brasil na Expo2025 - Ilha Yumeshima</p>

Avulso do REQ 161/2025 - CDIR [4 de 11]



	<p>16h00 Visita técnica aos pavilhões dos países membros da OnuTurismo na Expo. Local: Ilha Yumeshima Pernoite em Osaka/Japão</p>
<p>21 de abril segunda-feira</p>	<p>TOKYO</p> <p>08h00 Deslocamento de Osaka para Tokyo Estação de Shin – Osaka</p> <p>11h00 Reunião com o Ministro da Infraestrutura, Transporte e Turismo do Japão - MLIT, Hirosama Nakano</p> <p>Pautas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Intercâmbio de experiências bem-sucedidas na área de qualificação e sustentabilidade; • Articulação para a eleição do Secretário Geral que ocorrerá em maio, considerando que o Japão é membro do conselho executivo; <p>11h30 Reunião com o Presidente da Agência de Turismo Japonesa, Naoya Haraikawa;</p> <p>Pautas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Qualificação • Isenção de vistos; • Novas rotas e destinos; <p>19h00 Coquetel oferecido pela Embaixada do Brasil em Tókio em homenagem a delegação brasileira</p> <p>Pernoite em Tokyo/Japão</p>
<p>22 de abril terça-feira</p>	<p>TOKYO</p> <p>11h00 Reunião com representantes da Japan Tourist Bureau – JTB</p> <p>Participantes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Yada Motoshi (CEO) 2. Oda Masayuki (Managing Executive Officer)



	<p>3. Yamanobe Atsushi (Member of the Board/H.I.S Japan Presidente) 4. Hatano Hideo (Executive Officer)</p> <p>12h30 Almoço a convite da diretoria da Japan Tourist Board</p> <p>14h00 Deslocamento para Osaka – Trem Bala</p> <p>16h30 Chegada em Osaka – Estação de Shin</p> <p>Pernoite em Osaka / Japão</p>
<p>23 de abril quarta-feira</p>	<p style="text-align: center;"><u>OSAKA</u></p> <p>09h00 Exposição do Turismo do Brasil na Expo2025 Local: Pavilhão Brasil na Expo2025 - Ilha Yumeshma</p> <p>11h00 Atendimento a autoridades presentes na Expo 2025; Local: Pavilhão Brasil na Expo2025 - Ilha Yumeshma</p> <p>14h00 as 18h00 Visitas técnicas nos pavilhões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Austrália - Enfatiza a biodiversidade e o turismo ecológico, áreas de interesse comum com o Brasil, podendo proporcionar oportunidades de intercâmbio de estratégias de promoção turística sustentável.• Portugal - A participação de Portugal conta com o envolvimento de mais de 150 empresas, associações, autarquias e artistas nacionais, oferecendo uma programação diversificada que pode inspirar colaborações no setor turístico.• Omã - Se destaca por seu modelo de turismo sustentável no deserto e litoral, com valorização de patrimônio cultural e experiências autênticas. A visita pode abrir diálogos sobre cooperação no turismo de natureza, sol e praia — segmentos estratégicos para o Brasil. <p>Pernoite em Osaka / Japão</p>

Avulso do REQ 161/2025 - CDIR [6 de 11]

SF/25005.30743-91 (LexEdit)



24 de abril quinta-feira	<p style="text-align: center;">OSAKA</p> <p>09h00 Exposição do Turismo do Brasil na Expo2025 Local: Pavilhão Brasil na Expo2025 - Ilha Yumesima</p> <p>11h00 Reunião com o Diretor do Escritório da OnuTurismono Japão, Tadashi Kaneko. Local: Pavilhão Brasil na Expo2025 - Ilha Yumesima</p> <p>14h00 Visita técnica ao Hospitality & Tourism College Osaka Local: Osaka Institute of Tourism Endereço: 2 Chome-3-11 Dojima, Kita Ward, Osaka</p> <p>Pernoite em Osaka/Japão</p>
25 de abril sexta-feira	<p>09h00 Exposição turismo do Brasil na Expo2025 Local: Pavilhão Brasil na Expo2025 - Ilha Yumesima</p> <p>12h00 Coquetel de encerramento da Exposição do Turismo do Brasil na Expo 2025 Local: Pavilhão Brasil na Expo2025 - Ilha Yumesima</p> <p>13h00 Almoço com autoridades</p> <p>15h00 Deslocamento para o aeroporto</p> <p>Retorno ao Brasil:</p> <p>18h55 partida para Doha Trecho: Osaka - KIX / Doha Voo: Qatar 803 Tempo de voo: 11h10</p>

Avulso do REQ 161/2025 - CDIR [7 de 11]

SF/25005.30743-91 (LexEdit)



26 de abril sábado	00h05 Chegada em Doha 01h45 de conexão em Doha 01h50 partida para Guarulhos - SP Trecho: Doha / Guarulhos - SP Voo: Qatar 779 Tempo de voo: 14h50





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Weverton

OFÍCIO Nº 47/2025/GSWEVERT

Brasília, 8 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Autorização para viagem internacional

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, venho solicitar de Vossa Excelência autorização para representar o Senado Federal em missão oficial no exterior, **no período de 17 a 28 de abril de 2025**, considerando o tempo necessário para deslocamento.

A missão tem como objetivo a participação na Expo 2025 Osaka, na província de Kansai, no Japão – evento de projeção internacional, reconhecido como o terceiro maior do mundo em termos de visibilidade e impacto global, atrás apenas da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos. Nesta edição, o Brasil estará representado por comitiva oficial, no marco das celebrações dos 130 anos de relações diplomáticas entre Brasil e Japão.

A Expo, realizada a cada cinco anos, reúne representantes de 158 países e cerca de 28 milhões de visitantes ao longo de seis meses, tendo como foco a apresentação de soluções inovadoras, avanços científicos e tecnológicos, e estratégias sustentáveis para os principais desafios da sociedade contemporânea. O tema de 2025 será: “Designing Future Society for Our Lives” – Projetando a Sociedade Futura para Nossas Vidas.

A participação nesta missão possui especial relevância para o desenvolvimento do turismo sustentável no Brasil, com destaque para o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, que será promovido como um dos principais destinos do ecoturismo brasileiro. A exposição internacional representa oportunidade estratégica para a atração de investimentos, o fortalecimento da imagem do parque em mercados-chave como o asiático, e a consolidação de parcerias voltadas ao desenvolvimento regional.

Venho, por meio deste, solicitar o ressarcimento das passagens aéreas e do seguro viagem, cujos comprovantes seguem em anexo, bem como o custeio das diárias, conforme o cronograma do evento.

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

WEVERTON
Senador



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Alça Senador Tancredo Neves – Gabinete 57 – CEP 70165-900 – Brasília DF Telefone: +55 (61) 3303-1161
Avulso do REQ 161/2025 - CDIR [9 de 11]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D506A6C0006A9130.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



**Ministério do Turismo
Gabinete do Ministro
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos**

Brasília/DF, 1º/04/2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Senador Weverton Rocha,

Incumbiu-me o Sr. Ministro de Estado do Turismo, **Celso Sabino**, de transmitir este Convite para que Vossa Excelência integre a comitiva do Ministério do Turismo que participará de missão oficial a cidade de **Osaka-Japão**, no período de **16 a 28 de abril de 2025**.

Solicitamos o obséquio de resposta ao presente convite e o envio da documentação necessária (foto do passaporte frente e verso)

Informo ainda que ficará sob responsabilidade de cada convidado as despesas com emissão de vistos, passagens aéreas, diárias, reservas em hotéis, deslocamentos terrestres e alimentação.

Em caso de aceite, favor enviar a documentação de viagem (passaporte) para o email: sergio.rodrigues@turismo.gov.br até o próximo dia 03 de abril.

Para mais informações, nosso **Cerimonial** do Ministério atende pelos telefones: **(61)2023-7091/7283**.

Certo de poder contar com a atenção de Vossa Excelência e enviando-lhe os meus cordiais cumprimentos, subscrevo.

Respeitosamente,



Gabriel Vilar

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Gabinete do Ministro
Ministério do Turismo
(+55 (61) 2023-7020, 2023-7044
gabriel.medeiros@turismo.gov.br
www.turismo.gov.br

Esplanada dos Ministérios, Bloco U – 3º andar
Brasília/DF

Siga-nos:



Avulso do REQ 161/2025 - CDIR [10 de 11]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B67DCBABA006A9136.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0193.2025-PRESID

Brasília, 10 de ABRIL de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Weverton**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.062079/2025-09.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com diárias e seguro-viagem, além do ressarcimento do valor das passagens aéreas, na Expo 2025 Osaka, a ser realizada na província de Kansai, no Japão, no período de **17 a 28 de abril de 2025**, nos termos do Ofício nº 47/2025/GSWEVERT e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador *Davi Alcolumbre*
Presidente do Senado Federal

Avulso do REQ 161/2025 - CDIR [11 de 11]

CEP: 70165-900 – Brasília – DF – Telefone: (61) 3303-3000 – E-mail: presidencia@senado.leg.br

A Presidência defere, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do Senado Federal, o Requerimento nº 161, de 2025-CDIR, do Senador Weverton, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa a fim de participar de missão oficial em Osaka, Japão, entre os dias 17 e 28 de abril de 2025; e comunica, nos termos do art. 39, I, que estará ausente do País entre os dias 17 e 28 de abril de 2025 (Ofício nº 0193.2025-PRESID).



Término de Prazo



Encerrou-se em 9 de abril o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 5.664, de 2023.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PDT - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Moraes**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luís Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

S/Partido - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PSDB - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogério Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

PL - Dra. Eudócia* (S)
MDB - Renan Calheiros*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PSDB - Orio visto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagatolli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 25**MDB-11 / UNIÃO-7 / PODEMOS-4 / PSDB-3**

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marco Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PSDB / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 18**PSD-14 / PSB-4**

Angelo Coronel.	PSD / BA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Eliziane Gama.	PSD / MA
Flávio Arns.	PSB / PR
Irajá.	PSD / TO
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 15**PL-14 / NOVO-1**

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Dra. Eudócia.	PL / AL
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC

Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogerio Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12**PT-9 / PDT-3**

Ana Paula Lobato.	PDT / MA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Leila Barros.	PDT / DF
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Teresa Leitão.	PT / PE
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar Aliança - 10**PP-6 / REPUBLICANOS-4**

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hirán.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

S/Partido - 1

Daniella Ribeiro.	PB
-------------------	----

Bloco Parlamentar Democracia.	25
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	18
Bloco Parlamentar Vanguarda.	15
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	12
Bloco Parlamentar Aliança.	10
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (S/Partido-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Dra. Eudócia* (PL-AL)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (S/Partido-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PDT-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

4º Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 25 Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,10,43,44,50,64,76) Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (60) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (85) Confúcio Moura (15,86) Giordano (87) Líder do UNIÃO - 7 Efraim Filho (4,10,43,44,50,64,76) Líder do PODEMOS - 4 Carlos Viana (58) Vice-Líder do PODEMOS Marcos do Val (30) Líder do PSDB - 3 Plínio Valério (33,62) Vice-Líder do PSDB Styvenson Valentim (29,84)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 18 Líder Eliziane Gama - PSD (11,46,55) Líder do PSD - 14 Omar Aziz (13,54) Vice-Líder do PSD Angelo Coronel (68) Líder do PSB - 4 Cid Gomes (74) Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,75)	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 15 Líder Wellington Fagundes - PL (24,38,70) Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (78) Líder do PL - 14 Carlos Portinho (69) Vice-Líderes do PL Jorge Seif (81) Izalci Lucas (82) Jaime Bagattoli (83) Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (9,39)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12 Líder Weverton - PDT (20,63,73) Líder do PT - 9 Rogério Carvalho (61) Vice-Líder do PT Teresita Leitão (36,65) Líder do PDT - 3 Weverton (20,63,73)	Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10 Líder Dr. Hiran - PP (72) Líder do PP - 6 Tereza Cristina (7) Vice-Líder do PP Esperidião Amin (88) Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (6,59)	Maioria Líder Veneziano Vital do Rêgo - MDB (77)
Minoria Líder Ciro Nogueira - PP (1,8)	Bancada Feminina Líder Leila Barros - PDT (35,80) Vice-Líderes Teresita Leitão (36,65) Soraya Thronicke (37)	Governo Líder Jaques Wagner - PT (2) Vice-Líderes Otto Alencar (3,47,52,53) Confúcio Moura (15,86) Daniella Ribeiro (16) Jorge Kajuru (5,17,75) Professora Dorinha Seabra (18,42) Randolfe Rodrigues (19) Weverton (20,63,73) Zenaide Maia (21) Augusta Brito (25,32,48,49,66,67,79) Leila Barros (35,80)
Oposição Líder Rogerio Marinho - PL (51,71)		

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
38. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
39. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
42. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
45. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
46. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
47. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
48. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
49. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
50. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
51. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
54. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
55. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
56. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
57. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
58. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
59. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLID/GLREPUBL).
60. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
61. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
62. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
63. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
64. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
65. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
68. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).



69. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
70. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
71. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
72. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
73. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
74. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
77. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
78. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
81. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
84. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
85. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
88. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE
POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

Prazo final: 01/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,3)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (2)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	

Notas:

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).
3. Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



**2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO
AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR**

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾

Instalação: 12/12/2023

Prazo final: 05/03/2025

Prazo final prorrogado: 17/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(4,5,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,3,7,8)	5.

Notas:

1. Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
2. Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).
3. Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
4. Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.
5. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
6. Em 20.08.2024, a Presidência designa a Senadora Augusta Brito membro suplente para compor a comissão.
7. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
8. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | **Secretário-Adjunto:** Breno de Lima Andrade

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cti200confeq@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)	1.
	2.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA
INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA**

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025

MEMBROS



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



2)CPI DAS BETS

Finalidade: investigar, no prazo de cento e trinta dias, com limite de despesas de cento e dez mil reais, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Requerimento nº 680, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹²⁾

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹³⁾

Leitura: 08/10/2024

Instalação: 12/11/2024

Prazo final: 30/04/2025

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁶⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(2,8,11)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽⁵⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁵⁾	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁰⁾	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾	1. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Independência	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁷⁾

Notas:

1. Em 24.10.2024, os Senadores Marcos Rogério e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-GLPL).
2. Em 24.10.2024, os Senadores Omar Aziz e Angelo Coronel foram designados membros titulares, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2024-GLPSD).
3. Em 24.10.2024, a Senadora Soraya Tronicke foi designada membro titular, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-GLPODEMOS).
4. Em 24.10.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 38/2024-GLDPT).
5. Em 24.10.2024, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e o Senador Fernando Faria, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 32/2024-GLMDB).
6. Em 24.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-GLPSD).
7. Em 24.10.2024, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 35/2024).
8. Em 24.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 15/2024-GLPSD).
9. Em 30.10.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 39/2024-GLDPT).
10. Em 12.11.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, e a Senadora Professora Dorinha Seabra, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2024 - GLUNIAO).
11. Em 12.11.2024, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 17/2024-GLPSD).



12. Em 12.11.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Dr. Hiran e Alessandro Vieira, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIBETS).
13. Em 12.11.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Relatora deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIBETS).
14. Em 18.11.2024, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 108/2024 - GLPODEMOS).

Secretário(a): Reinilson Prado | **Adjunto:** Breno Andrade | **Equipe:** Victor Comeira e Gilvan de Almeida

Telefone(s): 6133034854

E-mail: cpibets@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,10)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (1,10)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (7,10)	7. Senador Giordano (MDB-SP) (7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,10)	8. Senador Orio Vito Guimarães (PSDB-PR) (8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	5. Senadora Daniella Ribeiro (S/Partido-PB) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2,13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (9)	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (9)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (9)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (9)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (9)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (9)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (9)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5,11)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (11)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,12)

Notas:

* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB).



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagatollo, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luís Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
6. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolph Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLID/BLALIAN).
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,11)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (15,19)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8,11,13,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5. Senadora Daniella Ribeiro (S/Partido-PB) (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Romário (PL-RJ) (2)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (17)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (16)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (18)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLD/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).



11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLID/BLALIAN).
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLID/BLALIAN).
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS
Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 30/08/2023

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,12)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,12)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,12)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,12)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,12)	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,12)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,12)	5. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,12)	6. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(3,11,12)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(8,12)	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,12)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(10,12)	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(10,12)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(11,12)	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(11,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ^(4,13,15)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,15)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽⁴⁾	5. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁵⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾	4. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁶⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁶⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁶⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(6,11)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(6,11)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB)
10. Em 19.02.2025, o Senador Orio Visto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3º titular e 3º suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Orio Visto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA).
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,8,10)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3,10,11,14)	4. VAGO (3,10)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	3. Senadora Daniella Ribeiro (S/Partido-PB) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,13)	3. Senador Romário (PL-RJ) (2,13)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)
VAGO (6,15)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (12)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE).
- Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG).
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM).
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	1. Senador Orio Visto Guimarães (PSDB-PR) (10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3,12)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (8,10)	4.
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (9,10)	5. VAGO (9)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2.
	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (11)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (13)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	2.
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (5)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (6)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (6)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegerá o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Orio Visto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Orio Visto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG).
12. Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM).
13. Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)
Senador Giordano (MDB-SP) (1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,10)
VAGO (3,10,12)	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,10)	5. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6. VAGO (9)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (13)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	3.
	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senador Romário (PL-RJ) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (15)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (14)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (16)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,17)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,17)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6,17)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (17)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN).



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG).
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE OS ASPECTOS CIVIS DO SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Finalidade: debater, no prazo de 180 dias, a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

(Requerimento 2, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,10)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁰⁾	6. (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾	1. Senadora Daniella Ribeiro (S/Partido-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹¹⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	4.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	3. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).

12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA**Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes**Instalação:** 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	1. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)

Notas:

1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE)

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,11)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,11)	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,11)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,11)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (8,11)	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (15)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (S/Partido-PB) (4)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6)
Senador Weverton (PDT-MA) (6)	3. VAGO (6,17)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (14)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5,13)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)
Notas:	
1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB).	
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).	
3. Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).	
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).	
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).	
6. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).	
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.	
8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).	



9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luís Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLID/BLALIAN).
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN).
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM).
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA).
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

Finalidade: Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

(Requerimento 9, de 2025 - CI)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,9)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,9,11)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (4,9)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (4,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (9)	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,9)	5. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (5)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (5)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (5)	2.
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (5)	3.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (5)	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (5)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2,10)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	2. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (7)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (7)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (7)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (7)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM).



Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,11,12)	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,11,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,11,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11,12)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(8,11,12)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,11,12)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(10,12,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,15)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(6,16)
VAGO ^(6,14)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁵⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegerá o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).



13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT).
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG).
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,12)
VAGO (2,10,11)	3. VAGO (2,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (9,10)	4. (10)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (8,10)	5. VAGO (8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (3)	1.
Senadora Daniella Ribeiro (S/Partido-PB) (3)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (3)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
	3. Senador Weverton (PDT-MA) (5)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (4)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (4)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (4)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT).
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
- Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM).



Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1)	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	3. VAGO (6,7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (3)	1.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (4)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4)

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
4. Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 3303-3491
E-mail: cdd@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (9,11)
Senador Giordano (MDB-SP) (1,11)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,11)	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11,12)	5. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (13,14,15)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (16)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (5,17)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,17)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5,17)	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (6)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (6)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (6)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6)
Notas:	
1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).	
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).	
3. Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).	
4. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).	
5. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).	
6. Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heize e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).	
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).	
8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).	
9. Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).	
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).	
11. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).	
12. Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM).	



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA).
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA).
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA).
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (of. nº 34/2025-GLPDT).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

Finalidade: acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

(Requerimento 60, de 2024 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Instalação: 13/03/2024

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



**13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS
PARA REALIZAÇÃO DA COP 30**

Finalidade: acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

(Requerimento 61, de 2024 - CMA)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,11)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,11)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,11)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(10,11)	6. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(4,9)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(2,15,16)
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁴⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(6,14,17)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁴⁾
VAGO ⁽¹²⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).



12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025).
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT).
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG).
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG).
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1)	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1)
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (S/Partido-PB) (4)	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



**15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO
DIGITAL NO BRASIL**

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9)	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,9)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(8,9,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹²⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾	1.

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM).
- Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos**Reuniões:** Quartas-feiras 10:30 -**Telefone(s):** 3303-2540**E-mail:** cesp@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(*Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001*)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-713
E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(*Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013*)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(*Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013*)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(*Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995*)

Número de membros: 5 titulares

PROCURADOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)

COORDENADOR:

1^a Designação: 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE:Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:



14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(*Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016*)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE:



19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



29) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



30) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(*Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009*)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



31) COMENDA CECI CUNHA
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)



32) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

